

VESTIBULAR 2026

**EDITAL UNIFICADO
DOS PROCESSOS
SELETIVOS — 1º/2027
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

GRADUAÇÃO  FGV

SUMÁRIO

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES	8
1.1 MODALIDADES DE INGRESSO	8
1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	8
1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	9
1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO	9
1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO	10
1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO	10
1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR	11
1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS	12
1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR	12
1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS	13
1.11 Participação de “TREINEIROS”	16
1.12 ENDEREÇOS	17

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas, Governo e Empresas – FGV EPPG	18
---	----

2. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	18
2.1 DOS CURSOS	18
2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	18
2.3 VESTIBULAR	19
2.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)	22
2.5 ENEM	22
2.6 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	24
2.7 EXAMES INTERNACIONAIS	26
2.8 DAS VAGAS REMANESCENTES	26
2.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28
2.10 ENDEREÇO ESCOLA	30

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais – FGV CPDOC	31
--	----

3. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS	31
3. DO CURSO	31
3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	31
3.3 VESTIBULAR	31
3.4 ENEM	33
3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS	34
3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	34

3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC	35
3.8 ENDEREÇO ESCOLA	35

RIO DE JANEIRO

Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI	36
--	----

4. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL

4.1 DO CURSO	36
4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	36
4.3 VESTIBULAR	36
4.4 ENEM	38
4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES	39
4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	39
4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL FGV ECMI	40
4.8 ENDEREÇO ESCOLA	40

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO JANEIRO – FGV DIREITO RIO	41
--	----

5. GRADUAÇÃO EM DIREITO

5.1 DO CURSO	41
5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	41
5.3 VESTIBULAR	41
5.4 ENEM	43
5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC	44
5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	44
5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO RIO	45
5.8 ENDEREÇO ESCOLA	46

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE	47
--	----

6. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

6.1 DO CURSO	47
6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	47
6.3 VESTIBULAR	48
6.4 ENEM	50
6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES	51
6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	51
6.7 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA DIGITAL NAS 2 OPÇÕES (ESPECÍFICAS PARA A FGV EBAPE)	52
6.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE	52
6.9 ENDEREÇOS ESCOLA	53

RIO DE JANEIRO

Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap	54
---	-----------

7. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E	54
GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA	54
7.1 DOS CURSOS	54
7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	54
7.3 VESTIBULAR	54
7.4 ENEM	56
7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	57
7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	58
7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMap	58
7.8 ENDEREÇO ESCOLA	59

RIO DE JANEIRO

EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE	60
---	-----------

8. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	60
8.1 DO CURSO	60
8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	60
8.3 VESTIBULAR	60
8.4 ENEM	62
8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	63
8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	64
8.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS- FGV EPGE	64
8.8 ENDEREÇO ESCOLA	65

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP	66
--	-----------

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO	66
9.1 DO CURSO	66
9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	66
9.3 VESTIBULAR	67
9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)	70
9.5 ENEM	72
9.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	74
9.7 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL- 2ª FASE	75
9.8 DAS VAGAS REMANESCENTES	76
9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- FGV DIREITO SP	77
9.10 ENDEREÇO ESCOLA	78

SÃO PAULO**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP 79****10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 79**

10.1 DOS CURSOS	79
10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	80
10.3 VESTIBULAR.....	80
10.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)	85
10.5 ENEM.....	86
10.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, ESAME DI STATO E SAT	88
10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES	89
10.8 PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO INTERNACIONAL.....	90
10.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FGV EAESP.....	91
10.10 ENDEREÇO ESCOLA	92

SÃO PAULO**ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP 93****11. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS 93**

11.1 DO CURSO	93
11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	93
11.3 VESTIBULAR.....	94
11.4 ENEM.....	97
11.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO.....	98
11.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT	100
11.7 DAS VAGAS REMANESCENTES	101
11.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP	102
11.9 ENDEREÇO ESCOLA.....	103

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI	104
---	------------

12. GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	104
12.1 DO CURSO	104
12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS	104
12.3 VESTIBULAR	104
12.4 ENEM	106
12.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS	107
12.6 DAS VAGAS REMANESCENTES	108
12.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI	108
12.8 ENDEREÇO ESCOLA	109

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)	110
14. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV	110
15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	114

ANEXOS

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA	115
ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO	116
ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	117
ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)	119

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2027

DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo, relativo ao 1º semestre de 2027, para os cursos de Graduação das suas Escolas nas Unidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em Brasília, para as Graduações em Administração e Administração Pública da Escola de Políticas Públicas, Governo e Empresas da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG. No Rio de Janeiro, para as Graduações em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais- FGV CPDOC; em Comunicação Digital da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI; em Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO; em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas FGV EBAPE; em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e em Matemática Aplicada, ambas da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMaP e em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE. Em São Paulo, para as Graduações em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP; em Administração e Administração Pública da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP; em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP e em Relações Internacionais da FGV/Escola de Relações Internacionais - FGV RI, todas mantidas pela FGV com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017, Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 22/12/2017, republicada no D.O.U. de 03/08/2018 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

O Edital Unificado dos Processos Seletivos para as Escolas da FGV está dividido em 3 (três) partes:

- 1ª Parte: Informações sobre as inscrições comuns a todas as Escolas e Cursos
- 2ª Parte: Informações específicas por Escola
- 3ª Parte: Informações sobre Bolsas, Matrículas e Disposições Gerais comuns a todas as Escolas e Cursos

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADES DE INGRESSO

- a. Para participar das modalidades de Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) devem selecionar uma ou mais das seguintes formas de ingresso:
 - i. Vestibular;
 - ii. ENEM;
 - iii. Exames Internacionais;
 - iv. Olimpíadas do Conhecimento – somente para os cursos de Ciências Econômicas da FGV EESP e Administração e Administração Pública da FGV EPPG;
 - v. Vestibular por Demanda Social e Diversidade – somente para os cursos de Administração e Administração Pública da FGV EPPG, Direito da FGV Direito SP e Administração e Administração Pública da FGV EAESP.
- b. Todas as modalidades de Processos Seletivos estarão sujeitas à oferta de vagas de cada Escola, conforme disposto no quadro de vagas de cada curso.
- c. Os(as) candidatos(as) que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição de forma isolada, por forma de ingresso, com os respectivos pagamentos de taxas.
- d. Não será possível participar simultaneamente, no mesmo Processo Seletivo, nas opções Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas uma dessas formas de ingresso.
- e. O curso de **Direito – FGV Direito SP** terá Exame Oral na 2ª Fase do Processo Seletivo (verificar informações detalhadas no item específico da Escola).
- f. Para o curso de Ciências Econômicas - FGV EPGE, os candidatos inscritos por meio dos Processos Seletivos – Exames Internacionais deverão realizar, além da análise do exame internacional, Provas de Matemática e Redação na 2ª Fase e Exame Oral na etapa subsequente do Processo Seletivo, conforme as regras e os critérios específicos previstos no item correspondente da Escola.

1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site vestibular.fgv.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- a. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo que a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (conforme Anexo III deste Edital).
- b. Algumas Escolas oferecem uma segunda opção de curso ou de local de realização do curso, e caso haja interesse, o(a) candidato(a) poderá selecioná-la ao preencher a Ficha de Inscrição.
- c. O(a) candidato(a) deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone celular ativo para recebimento de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o(a) candidato(a) será realizado, exclusivamente, por esses canais.
- d. Algumas Escolas demandam o preenchimento de questionário socioeconômico, cuja confidencialidade está de acordo com a LGPD (Anexo III deste Edital).
- e. Ao concluir a inscrição, o(a) candidato(a) receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao Processo Seletivo.
- f. Ao efetivar a sua inscrição, o(a) candidato(a) acatará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, publicado no site vestibular.fgv.br > Curso > Menu Editais e Erratas, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

- g. A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja de ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente no último dia de inscrição.
- h. O(a) candidato(a) com deficiência que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular deverá preencher o campo próprio na Ficha de Inscrição, informando sua necessidade com relação à aplicação das provas, conforme orientação no Anexo I.
- i. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o(a) candidato(a) poderá requerer a inclusão do Nome Social, por e-mail ao processoseletivo@fgv.br conforme orientação no Anexo II.

1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Modalidades Vestibular e Exames Internacionais – todas as Escolas; Modalidade ENEM – FGV DIREITO SP e FGV EESP; e, Modalidade Olimpíadas do Conhecimento – FGV EPPG e FGV EESP:

- a. R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.2 Modalidade ENEM – todas as Escolas exceto FGV Direito SP e FGV EESP:

- a. R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.3 Modalidade Vestibular por Demanda Social e Diversidade: FGV EPPG, FGV DIREITO SP e FGV EAESP

- a. R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
 - b. Os(as) candidatos(as) que se inscreverem na modalidade de ingresso Vestibular DSD não deverão se inscrever para a modalidade Vestibular.
- 1.3.4 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento, de acordo com o previsto no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- 1.3.5 O(a) candidato(a) poderá, no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data de pagamento, requerer o cancelamento de sua participação no Processo Seletivo, bem como a restituição do valor pago a título de taxa de inscrição, mediante solicitação formal encaminhada ao endereço eletrônico processoseletivo@fgv.br. Decorrido o referido prazo, não haverá devolução de quaisquer valores pagos.

1.3.6 Confirmação da Inscrição

- I. A inscrição será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O(a) candidato(a) deverá verificar a efetivação do pagamento através do site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- II. A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- A isenção da taxa de inscrição será facultada ao(à) candidato(a) que tenha concluído integralmente ou esteja concluindo todo o Ensino Médio no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou privada – desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso em decorrência de sua condição socioeconômica.

1.4.1 Documentos Necessários para a Isenção da Taxa de Inscrição:

- I. O candidato que desejar solicitar a isenção da taxa de inscrição deverá anexar no ato da inscrição a documentação indicada abaixo, no prazo previsto no Cronograma de Inscrição (item 1.6):
 - a. Para Concluintes do Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública: Cópia do Histórico Escolar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino;
 - b. Para Candidatos em Fase de Conclusão do Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública: Declaração,

em papel timbrado da Escola, com carimbo e assinatura do Diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato está concluindo o Ensino Médio, e que cursou todas as séries anteriores do Ensino Médio, também em Escola Pública, no Brasil;

- c. Para candidatos concluintes ou em fase de conclusão do Ensino Médio em escola privada, com bolsa de estudo integral durante todo o período: declaração em papel timbrado da escola, com carimbo e assinatura do diretor ou de seu substituto legal, informando que o candidato concluiu ou está concluindo o Ensino Médio com bolsa de estudo integral concedida em razão de sua condição socioeconômica, durante todo o curso
- II. Na ausência do envio da documentação no prazo previsto, ou em caso de envio de documentação incorreta/incompleta, a inscrição do participante no Processo Seletivo ficará condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, conforme indicado neste Edital.
- III. É responsabilidade do candidato, a partir de 7 (sete) dias úteis após a data do envio da documentação, verificar se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida no site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- IV. No caso de indeferimento da solicitação de Isenção de Pagamento, o candidato deverá realizar o pagamento da taxa de inscrição, caso deseje participar do Processo Seletivo. Para emitir o boleto, o candidato deverá acessar o site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição” > Pagamento.

1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a. Verificar, na Parte II deste Edital, por Escola, no item **DOS PROCESSOS SELETIVOS**, os documentos obrigatórios para formalização da inscrição. Esses documentos devem ser submetidos exclusivamente pela internet, por meio da Ficha de Inscrição ou da página “Acompanhe sua Inscrição”, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”, até a data limite estabelecida no Cronograma (item 1.6).
- b. Para a modalidade **Exames Internacionais** de todas as Escolas, os(as) candidatos(as) devem anexar o **Certificado Oficial** do Exame até a data limite estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- c. Para a modalidade **Olimpíadas do Conhecimento** das Escolas **FGV EPPG** e **FGV EESP**, os(as) candidatos(as) devem anexar os documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento até a data limite estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.6.1 Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (Vestibular DSD) - Cronograma de Inscrição

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Período de inscrições	27/07 até as 18h de 16/09/2026	vestibular.fgv.br
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição (opcional)	Até 09/09/2026	Verificar item 1.4
Envio do requerimento para Inclusão de Nome Social (opcional)	Até 16/09/2026	Anexo II
Envio do Laudo Médico para Candidatos(as) com Deficiência	Até 16/09/2026	Anexo I
Documento obrigatório para candidatos(as) da modalidade DSD – Demanda Social e Diversidade para as escolas EAESP , Direito SP e EPPG .	Até 16/09/2026	Verificar itens 2.4, 9.4 ou 10.4
Divulgação do Cartão de Confirmação após as 14h	02/10/2026	vestibular.fgv.br
Data da Prova para todas as escolas	18/10/2026	Verificar item 1.9
2º Dia de Provas para as escolas Direito SP e EESP	19/10/2026	Verificar item 1.9

1.6.2 ENEM - Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAIS
Período de inscrições	27/07/2026 até as 18h de 08/01/2027	vestibular.fgv.br
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	Até 05/01/2027	Verificar item 1.4
Envio do requerimento para Inclusão de Nome Social (opcional)	Até 08/01/2027	Anexo II

1.6.3 Exames Internacionais - Cronograma de Inscrição

ETAPA	DATA	LOCAIS
Período de inscrições	27/07 até as 18h de 18/12/2026	vestibular.fgv.br
Envio dos documentos obrigatórios ⁽¹⁾⁽²⁾	Até 18/12/2026	Ref. nos itens de cada curso
Envio do Requerimento para Inclusão de Nome Social	Até 18/12/2026	Anexo II

(1) Os(as) candidatos(as) para FGV EPPG (Item 2.7), FGV CPDOC (Item 3.5), FGV EBAPE (Item 6.5), FGV ECMI (Item 4.5), FGV EAESP (Item 10.6) e FGV RI (item 13.5) devem verificar a exigência de documentos complementares diretamente no item da Escola, neste Edital.

(2) **Exame IB:** Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.

- Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
- Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

1.6.4 Olimpíadas do Conhecimento - Cronograma de Inscrição (somente para FGV EESP e FGV EPPG)

ETAPA	DATA	LOCAIS
Período de inscrições	27/07 até as 18h de 18/12/2026	vestibular.fgv.br
Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	18/12/2026 até as 18h	Verificar item 1.4
Envio dos documentos obrigatórios	Até 18/12/2026	Ref. no item do curso
Data da Prova de Redação	10/01/2027	Verificar item 2.6 e 12.5
Envio do Requerimento para Inclusão de Nome Social	18/12/2026	Anexo II

1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- As provas seguirão o horário de Brasília, Brasil (UTC-3).
- As provas do Processo Seletivo Vestibular poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Goiânia (GO), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Maceió (AL), Salvador (BA), Fortaleza (CE), São Luís (MA), João Pessoa (PB), Recife (PE), Natal (RN), Teresina (PI), Vitória (ES), Manaus (AM), Belo Horizonte (MG), Divinópolis (MG), Uberlândia (MG), Viçosa (MG), Cascavel (PR), Londrina (PR), Campinas (SP), Ribeirão Preto (SP), São José dos Campos (SP), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Joinville (SC). Ao inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá assinalar, por ordem de preferência, três das cidades mencionadas. Caso escolha como local de prova a cidade onde a Graduação escolhida é ministrada, não será necessário selecionar outras duas opções. Entretanto, se optar por realizar a prova em qualquer outra cidade, será obrigatória a indicação de três opções, incluindo, necessariamente, a cidade onde o curso é ofertado – **Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília**.
- Caberá a FGV deliberar quanto à aplicação de provas nas cidades onde houver número inferior a 50 participantes inscritos em primeira opção. Nestes casos os participantes serão alocados na cidade onde a Graduação escolhida é ministrada. Em caso de necessidade de realocação para outra opção de local, os participantes serão informados da mudança no Cartão de

Confirmação de Inscrição divulgado conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- d. A solicitação de alteração da opção da cidade de realização da prova será permitida apenas dentro do período de inscrição.
- e. As provas do Processo Seletivo – Vestibular Regular e Vestibular DSD terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas), disponível no site vestibular.fgv.br a partir da data de início das inscrições.

1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

- a. O conteúdo das provas está apresentado no link ([CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO](#)).

1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 1.9.1** As provas para os cursos de **Administração e Administração Pública – FGV EPPG, Ciências Sociais – FGV CPDOC, Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, Administração – FGV EBAPE, Comunicação Digital – FGV ECMI, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada – FGV EMAP, Ciências Econômicas – FGV EPGE, Administração e Administração Pública – FGV EAESP e Relações Internacionais – FGV RI**, serão realizadas em um único dia, em dois períodos:

18/10/2026	
Período 1 – manhã – total de 3h30	Período 2 – tarde – total de 3h30
Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30	Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00.
Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30	Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00

- 1.9.2** As provas de **Direito – FGV DIREITO SP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

18/10/2026	
Período 1 – manhã – total de 3h30	Período 2 – tarde – total de 3h30
Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30	Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00.
Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30	Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00
19/10/2026	
Período 3 – manhã – total de 3h	
Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30	
Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:00	

- 1.9.3** As provas de **Ciências Econômicas – FGV EESP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

18/10/2026	
Período 1 – manhã – total de 3h30	Período 2 – tarde – total de 3h30
Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30	Abertura e fechamento dos portões: das 13:15 às 14:00.
Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30	Horário de realização das provas: das 14:30 às 18:00
19/10/2026	
Período 3 – manhã – total de 3h30	
Abertura e fechamento dos portões: das 06:45 às 07:30	
Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30	

- a. Visto que os portões serão fechados 30 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se aos(as) candidatos(as) que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- b. O(a) candidato(a) que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos Períodos de provas, estará

eliminado(a) do Processo Seletivo.

- c. A partir do fechamento dos portões, é vedada a circulação ou permanência nos ambientes comuns da instituição. O(a) candidato(a) deve obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- d. Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas, exceto nos locais onde houver lactantes.
- e. Não será aplicada prova em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia da realização das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar-se no local de prova portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- I. **Documento de identidade** original e com foto recente.
 - a. Somente serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação; documentos digitais, com foto e assinatura (e-Título, CNH digital, e Carteira de Identidade digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Somente serão aceitos documentos originais ou apresentados em aplicativos oficiais com foto.
 - b. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo do documento ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos(as) participantes;
 - c. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; identidade infantil; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
 - d. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar o documento de identificação original ou o documento digital em aplicativo oficial, na forma definida neste Edital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro da ocorrência junto à autoridade policial, expedido há, no máximo, 10 (dez) dias da data de aplicação das provas do Processo Seletivo – Vestibular. Nessa hipótese, o(a) candidato(a) será submetido(a) à identificação especial, que compreenderá a coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.
- II. **O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) da Primeira Fase:** para todos os(as) candidatos(as) isentos(as) ou não do pagamento da taxa de inscrição.
 - a. O Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase, com local e horário em que os(as) candidatos(as) realizarão as provas, será divulgado no site vestibular.fgv.br > Curso > link Acompanhe sua Inscrição > a partir de 02/10/2026.
 - b. O(a) candidato(a) é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase contendo data, local e horário para realização das provas. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
 - c. Candidatos(as) que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação de Inscrição e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a fim de confirmar que o pagamento foi efetuado dentro do prazo estabelecido.

1.10.1 NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

Durante a realização das provas, para atender a alguma necessidade maior, será autorizada a saída de, somente, um(a) candidato(a) por sala de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

- a. O(a) candidato(a) só poderá deixar, definitivamente, o local das provas nas condições a seguir:
 - i. Período de Provas Discursivas – a partir de 2 (duas) horas após o início da prova. Nessa hipótese, não será permitido levar o Caderno de Questões.
 - ii. Período de Provas Objetivas – a partir de 2 (duas) horas após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões, ou, a partir de três horas após o início da prova, com a opção de levar o Caderno de Questões.
- b. Os(as) três últimos(as) candidatos(as) que permanecerem na sala só poderão sair no mesmo momento. O(a) primeiro(a) e o(a) segundo(a), se concluírem o exame antes do horário previsto para o término, deverão, portanto, aguardar a finalização da prova pelo(a) terceiro(a) candidato(a).
- c. Nos Períodos de provas está incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Resposta das Provas Objetivas e do Caderno de Textos Definitivos.
- d. São de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a):
 - i. a leitura e a conferência de seus dados registrados no Cartão-Resposta das Provas Objetivas, nos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, no Caderno de Textos Definitivos, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
 - ii. a verificação no Caderno das Provas Objetivas, se o tipo de prova (1, 2, 3 ou 4) está de acordo com a informação do Cartão-Resposta a ser preenchido;
 - iii. a leitura das instruções dos Caderno de Textos Definitivos para o preenchimento correto dos campos destinados à resolução, antes de iniciar as Provas Discursivas;
 - iv. a devolução dos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, do Caderno de Textos Definitivos e do Cartão-Resposta das Provas Objetivas aos fiscais de sala. Adverte-se que o(a) candidato(a) que se recusar a entregar o Cartão-Resposta, Caderno de Textos Definitivos e/ou os Cadernos das Provas Discursivas, dentro do prazo estabelecido para realização das provas de cada Período, terá sua prova automaticamente anulada.
- e. Em nenhuma hipótese haverá prorrogação do tempo destinado para à realização da prova.
- f. Não será permitido portar telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos. Ao ingressar no recinto de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar o telefone celular desligado em envelope lacrado, fornecido pelo aplicador. Quaisquer outros equipamentos eletrônicos deverão permanecer desligados, e os demais objetos deverão ser guardados e mantidos inacessíveis durante toda a realização da prova, conforme orientado. O descumprimento dessas determinações acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.
- g. A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo(a) candidato(a) e mantida na bolsa, mochila ou embaixo da carteira até conclusão das provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- h. Será desclassificado o(a) candidato(a) que tiver a Folha de Respostas das Provas Objetivas rejeitada pela leitora óptica, devido ao preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou identificação errada.
- i. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova munido(a) de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como lapiseira, corretor-líquido, bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio de qualquer espécie e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- j. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Vestibular, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a procedimento de detecção de metais nos acessos à sala de aplicação das provas e em todas as entradas e saídas dos sanitários, no dia de aplicação das provas.
- k. Para a segurança dos(as) candidatos(as) e a garantia da lisura do Vestibular, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos(as) os(as) candidatos(as) no dia de realização das provas.
- l. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital especificamente do polegar direito dos(as) candidatos(as), utilizando material apropriado para esse fim e em um campo específico da lista de presença.

- m. No caso em que um(a) candidato(a) esteja impedido(a) fisicamente de fornecer a impressão digital do polegar direito, a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo será colhida, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- n. Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o(a) candidato(a) que:
 - i. perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - ii. se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos obrigatórios;
 - iii. se recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metais nos acessos à sala de aplicação de prova e em toda entrada e saída dos sanitários;
 - iv. for surpreendido(a), durante a realização das provas, comunicando-se com outras pessoas ou entidades;
 - v. estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - vi. estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, máquina de calcular, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
 - vii. fizer qualquer marcação ou identificar-se no corpo do Caderno de Textos Definitivos pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou quaisquer outras formas;
 - viii. não entregar ao aplicador o Cartão- Resposta das Provas Objetivas, Caderno de Textos Definitivos e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ao terminar as provas;
 - ix. retirar-se da sala levando a Cartão-Resposta das Provas Objetivas, Caderno de Textos Definitivos e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ou qualquer material não autorizado;
 - x. praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.
- o. Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.
- p. Não será permitido utilizar gorro, capuz de casaco, boné, fones de ouvido etc. ou qualquer acessório que impeça a perfeita visualização do(a) candidato(a) pelos fiscais.
- q. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Edital.

1.10.2 Atendimento às lactantes

- a. A participante lactante deverá anexar, no ato da inscrição, a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 (um) ano até a data 16/09/2026 às 18h.
- b. A participante que solicitar atendimento para lactante deverá, no dia de realização do Vestibular, levar um(a) acompanhante adulto(a), conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).
- c. Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.
- d. Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas.
- e. O(a) acompanhante da participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas.
- f. Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o(a) respectivo(a) acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.
- g. A participante lactante que tiver a solicitação aprovada não terá direito a tempo adicional caso não compareça com o lactente e o(a) acompanhante adulto(a), no local de provas, nos dias de realização do Vestibular, ainda que tenha solicitado no ato da inscrição.

1.11 Participação de “TREINEIROS”

- a. São considerados treineiros os(as) participantes que assim se declararem na Ficha de Inscrição e que, na data prevista para matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as), não tiverem concluído o Ensino Médio ou não preencherem os requisitos necessários para ingresso em curso de Graduação.
- b. A participação de treineiros(as) no Processo Seletivo – Vestibular destina-se exclusivamente à autoavaliação de conhecimentos e à familiarização com as características e condições de aplicação das provas, não se configurando como candidatura para ingresso nos cursos de Graduação da FGV.
- c. As Escolas da FGV permitem a participação de “treineiros” nas provas Objetivas e Discursivas do Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações, desde que efetuem sua inscrição e observem integralmente as normas e procedimentos aplicáveis aos(às) demais participantes.
- d. O(A) participante inscrito(a) na condição de treineiro(a) não concorrerá às vagas oferecidas neste Edital e não integrará as listas de classificação, convocação ou matrícula dos Processos Seletivos para ingresso nos cursos de Graduação da FGV.
- e. A obtenção de pontuação ou desempenho compatível com a aprovação de candidatos(as) regulares não assegura ao(à) treineiro(a) qualquer direito à vaga, matrícula, convocação ou aproveitamento futuro de resultados.
- f. A classificação dos(as) treineiros(as), quando divulgada, terá caráter exclusivamente informativo e simulado, sendo utilizada apenas para fins de comparação estatística de desempenho.
- g. Na divulgação dos resultados, as notas dos(as) treineiros(as) serão identificadas com a observação **“EM PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO”**.
- h. A condição de treineiro(a) é de inteira responsabilidade do(a) participante. A FGV poderá, a qualquer tempo, exigir documentação comprobatória da situação escolar declarada e adotar as providências cabíveis em caso de inconsistência, omissão ou falsidade das informações prestadas.
- i. A participação na condição de treineiro(a) não gera direito adquirido, expectativa de direito nem qualquer vínculo acadêmico com a Fundação Getúlio Vargas.
- j. O enquadramento na condição de **TREINEIRO** será realizado com base nas informações de escolaridade e na data prevista de conclusão do Ensino Médio informadas pelo(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição. A prestação de informação falsa, incompleta ou inexata com o objetivo de concorrer a vaga regular ou participar indevidamente do processo seletivo real estando na condição de treineiro acarretará a eliminação do Processo Seletivo. Caso a irregularidade venha a ser constatada posteriormente, a matrícula será cancelada e futuras inscrições em processos seletivos na FGV não serão aceitas.

1.11.1 Resultados do Simulado “Treineiros”

- a. Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no Processo Seletivo – Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas.
- b. Os “treineiros” poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma do curso escolhido no site vestibular.fgv.br > no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do CPF do candidato(a).

1.12 ENDEREÇOS

FGV CONHECIMENTO (PROCESSO SELETIVO)

Telefones: (11)3799-7711 ou 0800 770 0423.

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV DF

FGV Brasília - SGAN Av. L2 Norte, Q.602

Brasília, DF - Telefone: (61)3799-8170

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314 - 3º andar

Rio de Janeiro, RJ - Telefone (21) 3799-5757- Opção 1

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematricularj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

São Paulo- SP- Telefone: (11) 3799-3799 - Opção 1

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas)

E-mail: prematriculasp@fgv.br

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas, Governo e Empresas - FGV EPPG

2. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 DOS CURSOS

- A Graduação em **Administração** da Escola de Políticas Públicas, Governo e Empresas da Fundação Getulio Vargas – FGV EPPG, bacharelado, foi autorizada pela Portaria SERES nº 409, de 02/02/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 03/02/2022. O processo de reconhecimento do curso encontra-se protocolado junto ao Ministério da Educação sob o nº 202518478.
- A Graduação em **Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas, Governo e Empresas da Fundação Getulio Vargas – FGV EPPG, bacharelado, foi reconhecida pela Portaria MEC nº 279, de 22/05/2025, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 23/05/2025.

2.1.1 Local das Aulas

- As Graduações de **Administração** e de **Administração Pública** da FGV EPPG são ministradas no prédio da FGV, em Brasília, na Av. L2 Norte, SGAN Quadra 602.

2.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em **Administração** da FGV EPPG terá a duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito semestres) e máxima de 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis semestres). O curso será ministrado em período integral.
- A Graduação em **Administração Pública** da FGV EPPG terá duração mínima de 4 (quatro) anos ou 8 (oito semestres) e máxima de 8 (oito) anos ou 16 (dezesesseis semestres), ministrada em período integral.

2.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas são oferecidas especificamente para o ano letivo de 2027 e estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS								
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR REGULAR	VESTIBULAR DSD	ENEM	OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO	INTERNACIONAL	OFERECIDAS	TURNOS	TURMAS
Administração	100	75	3	15	4	3	100	Integral	2
Administração Pública	100	35	3	20	5	3	66	Integral	2

2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
 - Vestibular Regular (item 2.3);
 - Vestibular DSD (item 2.4);
 - ENEM (item 2.5);
 - Olimpíadas do Conhecimento (item 2.6);
 - Exames Internacionais (item 2.7).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- O curso de **Administração** da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase do Vestibular dos cursos da FGV EESP e da FGV EAESP, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, esse

curso como sua 2ª opção;

- d. O curso de **Administração Pública** da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase do Vestibular do curso da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, este curso como a sua 2ª opção.
- e. Poderá ser realizada uma Entrevista de Orientação individual com todos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS). A data, horário e o link para realização das Entrevistas de Orientação serão informados, individualmente, aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.

2.3 VESTIBULAR

2.3.1 Composição

O Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações de Administração e de Administração Pública será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

a. Provas para a Graduação em Administração

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

b. Provas para a Graduação em Administração Pública

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

2.3.2.1 Graduação em Administração Apuração do Resultado

- a. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- b. O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota **ZERO** em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- c. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- d. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

PROVAS	PESOS
MATEMÁTICA (DISCURSIVA)	2
REDAÇÃO	1
MATEMÁTICA (OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)	1
INGLÊS (OBJETIVA)	1
LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)	1

- e. Os(as) candidatos(as) que tiverem o curso de Administração da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade no preenchimento das vagas.
- f. Os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida.
- I. Os(as) candidatos(as) que indicarem o curso de Administração da FGV EPPG como 2ª opção concorrerão às vagas remanescentes após o preenchimento das vagas da 1ª opção.
- II. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser eventualmente convocados(as) para matrícula após a chamada dos(as) candidatos(as) da 2ª opção, em caso de desistências e/ou disponibilidade de vagas.
- g. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com as maiores notas brutas obtidas nas provas, na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA - OBJETIVA)
6	Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA)
7	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada

- h. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- i. O preenchimento das vagas será realizado respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular, com validade exclusiva para o ingresso ao qual este Processo Seletivo se refere.

2.3.2 Graduação em Administração Pública

2.3.3.1 Apuração do Resultado

- a. Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- b. O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota **ZERO** em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.

- c. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- d. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

PROVAS	PESOS
REDAÇÃO	2
LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)	1
INGLÊS (OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA, GEOGRAFIA – OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)	1
MATEMÁTICA (OBJETIVA)	1

- e. Os(as) candidatos(as) que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade no preenchimento das vagas.
- f. Os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida.
- I. Os(as) candidatos(as) que indicarem o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 2ª opção concorrerão às vagas remanescentes após o preenchimento das vagas da 1ª opção.
- II. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser eventualmente convocados(as) para matrícula após a chamada dos(as) candidatos(as) da 2ª opção, em caso de desistências e/ou disponibilidade de vagas.
- g. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com as maiores notas brutas obtidas nas provas, na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
3	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
4	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
5	Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
7	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada

- h. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- i. O preenchimento das vagas será realizado respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida pelos(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – Vestibular Regular, com validade exclusiva para o ingresso ao qual este Processo Seletivo se refere.

2.3.3 “Treineiros”

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.11.

2.3.4 Resultados

- a. As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular (1ª e 2ª opções) serão divulgadas no site do Processo Seletivo, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.9).

- b. Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- d. As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- e. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 2.9).
- f. Após a divulgação do Gabarito das provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular Regular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 2.9).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

2.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

2.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para os cursos de **Administração** e **Administração Pública** da FGV EPPG todos aqueles(as) que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular regular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa, concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas. Uma eventual composição entre duas as condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

2.4.1.1 Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:

- a. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
- b. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena).

2.4.1.2 No caso do item “b” acima, a Comissão própria da FGV EPPG, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

2.4.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular, aplicando-se as disposições do item 2.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 2.4 e seus subitens.

- a. A seleção atenderá as vagas disponibilizadas no item 2.1.3 para o Vestibular DSD para os cursos de Administração e Administração Pública.

2.4.3 “Treineiros”

- a. Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

2.5 ENEM

2.5.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do

ENEM 2023, 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”.
- e. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

2.5.2 Graduação em Administração

2.5.2.1 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

- a. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na Redação;
- b. A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	2
Redação	1

- c. Os(as) candidatos(as) serão classificados por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- d. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser eventualmente, convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- e. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- f. No caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de “Matemática e suas Tecnologias”;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

2.5.3 Graduação em Administração Pública

2.5.3.1 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

- a. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na Redação;
- b. A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	0
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1
Matemática e suas Tecnologias	1
Redação	2

- c. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;

- d. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 2.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados(as) para a Matrícula caso haja desistências.
- e. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- f. No caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

2.5.4 Resultado

- a. As Listas de APROVADOS(AS) dos cursos de Administração e Administração Pública, com base no resultado do ENEM, serão publicadas 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. As Listas de APROVADOS(AS) estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola.
- c. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da divulgação da Lista de APROVADOS(AS) pela FGV. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 14 deste Edital.
- d. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 e 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

2.6 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

Das condições de participação para Graduação em Administração e Administração Pública

O Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento será realizado em duas Etapas:

Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

2.6.1 Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

- a. O(a) candidato(a) também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas **no item c da Subseção 2.6.3** deste Edital;
- b. Somente serão considerados habilitados para a próxima etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem documentação válida, legível e dentro do prazo estabelecido;
- c. Não serão aceitos documentos enviados por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis ou incompletos serão desconsiderados, implicando o indeferimento da inscrição nesta modalidade;
- d. Serão consideradas apenas olimpíadas ou competições destinadas a estudantes do Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vedada a pontuação obtida em competições de nível fundamental ou superior;
- e. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026, conforme as premiações descritas no item 2.6.3;
- f. São aceitas as seguintes competições:
 - i. Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - ii. Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - iii. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - iv. Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - v. Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - vi. International Economics Olympiad (IEO);

- vii. International Mathematical Olympiad (IMO);
- viii. International Physics Olympiad (IPhO);
- ix. Olimpíada do Bem Público (OBP).
- g. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”.

2.6.2 Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- a. A Redação para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será realizada em plataforma de prova online na data estabelecida no Cronograma (Item 2.9.4), sendo destinada exclusivamente aos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Etapa 1.
- b. Os critérios de elaboração e correção da Redação são os mesmos aplicados no Vestibular (item. 1.8).
- c. Mais informações, detalhes sobre regras, normas de conduta e os requisitos técnicos para realização da prova online de Redação, estão disponibilizados no seguinte link: [clique aqui e obtenha detalhes da prova online de Redação](#).

2.6.3 Apuração dos Resultados

a. 1ª Etapa: Classificação com base nas Olimpíadas do Conhecimento

A FGV realizará a classificação dos(as) candidatos(as) classificados com base na pontuação obtida nas Olimpíadas, conforme a tabela abaixo:

	IMO	IPHO	IEO	OBP	OBM	OBF	OBECN	OBMEP	OBFEP
Ouro	141	140	138	131	98	84	74	74	54
Prata	125	124	123	110	90	76	66	66	46
Bronze	109	108	107	91	78	64	54	54	34

No caso da Olimpíada do Bem Público, o primeiro e segundo lugares correspondem à medalha de ouro, o terceiro lugar, à medalha de prata, e a menção honrosa, à medalha de bronze.

b. 2ª Etapa: Redação em Língua Portuguesa

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE na Prova de Redação terá nota ZERO e, em consequência, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- b. O(a) candidato(a) que tiver obtido nota ZERO na prova de Redação será automaticamente eliminado(a).

2.6.4 Apuração do Resultado Final

- a. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, considerando:
 - i. a pontuação obtida nas Olimpíadas do Conhecimento (Etapa 1);
 - ii. a habilitação na prova de Redação (Etapa 2);
- b. A prova de Redação possui caráter eliminatório, não sendo atribuída pontuação adicional à classificação;
- c. Será considerada, para fins de pontuação, a **melhor medalha** obtida pelo(a) candidato(a) no período estabelecido. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma competição, poderão ser enviadas até **3 (três) medalhas**, sendo considerada exclusivamente aquela de maior pontuação;
- d. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:
 - i. não apresentar a documentação exigida;
 - ii. obtiver pontuação inferior a 34 pontos nas Olimpíadas;
 - iii. obtiver nota zero ou estiver ausente na Redação;
- e. O preenchimento das vagas respeitará rigorosamente a ordem de classificação;
- f. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - i. maior pontuação na melhor medalha;

- ii. segunda melhor medalha (quando houver);
- iii. maior idade.

2.6.5 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- a. A Lista dos APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.9).
- b. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma.
- c. A FGV EPPG se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 2.9.4. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- e. Somente poderão efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida.

2.7 EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI - II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.
- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do **Certificado Oficial do Exame** realizado, no formato “PDF”, até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - i. Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - ii. Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Será realizada análise documental e entrevista no processo seletivo dos programas internacionais. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.
- e. Para consultar a admissibilidade de exames não especificados neste Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe organizadora dos processos seletivos pelos canais de atendimento indicados na seção 1.12.

2.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e verificar sua eventual aprovação no(s) processo(s) seletivo(s) escolhido(s), bem como sua convocação para matrícula. No caso de lista de espera, o(a) candidato(a) deverá atender às convocações e aos demais atos relativos a este Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação no Processo Seletivo.

- b. As vagas dos Processos Seletivos não preenchidas após o período regular de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação, ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera, observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
Vestibular DSD	Vestibular, ENEM
ENEM	Vestibular, IB, ABITUR, SAT, BAC
Olimpíadas do Conhecimento	Vestibular, ENEM
Exames Internacionais	ENEM e Vestibular

- c. A FGV EPPG, com o objetivo de garantir a qualidade do processo acadêmico proposto para seus cursos, reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas ofertadas nos Processos Seletivos.
- d. Caso as vagas reservadas aos Processos Seletivos Internacional e Olimpíadas do Conhecimento não sejam preenchidas até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, elas poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) APROVADOS(AS) nos Processos Seletivos – Vestibular e ENEM.

2.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.9.1 Processo Seletivo Vestibular e Vestibular DSD

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 23/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 1ª Opção após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 09/11 até 13/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 25/11/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 27/11/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 25/11/2026 a 29/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 04/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		14/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01/2027 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 27/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		28/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		01/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 03/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.9.2 Processo Seletivo – Vestibular (Candidatos(as) de 2ª opção – vagas remanescentes)

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 2ª Opção (vagas remanescentes) após as 14h		23/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 23/11 até 27/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 07/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 09/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 07/12/2026 a 16/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 17/12/2026, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		14/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01/2027 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 27/01/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		28/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		01/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 02/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.9.3 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsa de estudo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

2.9.4 Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Cartão de Confirmação para realizar a Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)		04/01/2027	vestibular.fgv.br
Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)		10/01/2027	Ver item 2.6.1
Divulgação do Resultado Final após as 14h		15/01/2027	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 15/01 até 20/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		22/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		27/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 27/01/2027 a 28/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até às 12h de 29/01/2027 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.9.5 Processo Seletivo – Exames Internacionais

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 28/12/2026 até 04/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		08/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 12/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01 a 18/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 19/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		08/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

2.10 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Políticas Públicas, Governo e de Empresas - FGV EPPG	https://eppg.fgv.br/	SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC

3. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 150, 21/06/2023, do Ministério da Educação, D.O.U de 22/06/2023.

3.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Ciências Sociais é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

3.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Sociais terá a duração mínima de 3 (três) anos (seis semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

3.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS						
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS	TOTAL	TURNOS	TURMAS
Ciências Sociais	50	30	16	4	50	Integral	1

3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 3.3); b. ENEM (item 3.4); c. Exames Internacionais (item 3.5).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

3.3 VESTIBULAR

3.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Sociais será composto de e 2 (duas) provas Discursivas e 4 (quatro) provas Objetivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

3.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO. Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- O(a) candidato(a) que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) será calculada pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	REDAÇÃO
CPDOC	Ciências Sociais	2	3	2	1	6	6

- Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser eventualmente convocados(as) para matrícula em caso de desistências e/ou disponibilidade de vagas.
- No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com as maiores notas brutas obtidas nas provas, na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- O preenchimento das vagas será realizado respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida pelos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular, com validade exclusiva para o ingresso ao qual este Processo Seletivo se refere.

3.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 3.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, o encerramento da aplicação das provas.

- e. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 3.7.1).
- f. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 3.7).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

3.4 ENEM

3.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”.
- e. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 3.7);
- f. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

3.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é a MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento e da Redação do ENEM;
- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na Redação.
- c. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 500 (quinhentos) pontos.
- d. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- e. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

Em caso de empate:

- f. Para o curso de Ciências Sociais, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

3.4.3 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola.
- c. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027,

as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.
- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do **Certificado Oficial** do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - i. Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - ii. Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Observação: Para consultar a admissibilidade de exames não especificados neste Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe organizadora dos processos seletivos pelos canais de atendimento indicados na seção 1.12.
- e. Será realizada análise documental e entrevista no processo seletivo dos programas internacionais. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
Exames Internacionais	Vestibular e ENEM

- b. As Escolas da FGV, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC

3.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		09 a 23/11/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos	09/11/26 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

3.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

3.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	28/12/2026 a 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	até 18/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

3.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC	https://cpdoc.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 14º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI

4. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL

4.1 DO CURSO

- A Graduação em **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI, bacharelado, obteve sua autorização por meio da Portaria Nº 825, de 10/08/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 11/08/2022. O processo de reconhecimento do curso encontra-se protocolado junto ao Ministério da Educação sob o nº 202512354.

4.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI é ministrada no prédio da Fundação Getúlio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

4.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em **Comunicação Digital** terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

4.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS											
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS						TOTAL	TURNO	TURMAS
				IB	ABITUR	BAC	SAT	AP	OUTROS EXAMES			
Comunicação Digital	100	24	10	1	1	1	1	1	1	40	Integral	1

4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 4.3); b. ENEM (item 4.4); c. Exames Internacionais (item 4.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

4.3 VESTIBULAR

4.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em **Comunicação Digital** será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

4.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato em cada prova serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	REDAÇÃO	LÍNGUA PORTUGUESA
FGV ECMI	Comunicação Digital	3	5	6	2	10	4

- Os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida.
- Em caso de empate na MÉDIA FINAL, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova discursiva de LÍNGUA PORTUGUESA
3	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS – OBJETIVA (HISTÓRIA GEOGRAFIA E ATUALIDADES)
4	Melhor nota bruta da prova objetiva de LÍNGUA PORTUGUESA
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser, eventualmente, convocados(as) para matrícula em caso de desistências.

4.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 4.7.1).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composta por: notas brutas e padronizadas, médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 4.7.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação próprio das Provas Objetivas, disponível

no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 4.7.1).

- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

4.4 ENEM

4.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 4.7.2).
- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

4.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA das notas obtidas em todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 500 (quinhentos) pontos;
- c. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- d. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

4.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

4.4.4 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola.
- c. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado as Edições dos anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT	AP	OUTROS EXAMES INTERNAC.
ECMI	>=27	<=2,3	>=10	>=1,050	Igual ou superior a 2 (dois) em 2 (dois) cursos/exames dentre as áreas de: Arts, Science, History and Social Sciences, Math and Computer Science e/ou Capstone.	Certificado Oficial + Cartas Recomendação + Carta Motivação

- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
- Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - Indicar a Fundação Getulio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Para inscrição no Processo Seletivo – Outros Exames Internacionais de Conclusão e Acesso ao Ensino Superior, tais como o Ciclo Básico Común (Argentina), a Prueba de Selección Universitaria (Chile), o EXANI-II Admisión (México) e exames equivalentes, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, o Certificado ou Resultado Oficial do exame realizado, além de 1 (uma) Carta de Motivação e 2 (duas) Cartas de Recomendação.
- e. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera, observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
Exames Internacionais	IB, ABITUR, SAT, BAC, AP e Vestibular

- b. Garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, as Escolas da FGV se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL FGV ECMI

4.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		09 a 23/11/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos	09/11 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 26/01/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		02/02/2027	Escola FGV

4.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

4.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais: IB, ABITUR, BAC, SAT, Outros Exames (Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México)).

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	28/12/2026 a 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	até 18/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 26/01/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		02/02/2027	Escola FGV

4.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Comunicação, Mídia e Informação - FGV ECMI	https://ecmi.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 7º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO JANEIRO – FGV DIREITO RIO

5. GRADUAÇÃO EM DIREITO

5.1 DO CURSO

- a. A Graduação presencial em **Direito** da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

5.1.1 Local das Aulas

- a. A Graduação em **Direito** é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

5.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- a. O curso de **Direito** terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral durante os cinco (5) primeiros semestres e pela manhã durante os cinco (5) últimos semestres.
- b. Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

5.1.3 Das Vagas Ofertadas

- a. As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS							
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS			TOTAL	TURNOS
				IB	ABITUR	BAC		
Direito	180	90	20	4	3	3	120	Integral
								2

5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- a. Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 5.3); b. ENEM (item 5.4); c. Exames Internacionais (item 5.5);
- b. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- c. O curso de **Direito** da FGV Direito Rio poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase do Vestibular do curso da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, este curso como a sua 2ª opção.

5.3 VESTIBULAR

5.3.1 Composição

- a. O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Direito será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

5.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL corresponderá à MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	REDAÇÃO
DIREITO RIO	Direito	3	3	6	2	4	12

- Os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida.
- Em caso de empate na MÉDIA FINAL, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE DIREITO
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 5.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

5.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 5.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.

- c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- d. As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- e. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 5.7.1).
- f. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 5.7).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.
- i. O(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula no período previsto perderá o direito à sua vaga.

5.4 ENEM

5.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 5.7).
- e. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

5.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM, com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1
REDAÇÃO	2

- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- c. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 5.4.2, alínea “a”.
- d. Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 5.1.3 deste Edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

5.4.3 Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- Maior nota na prova de Redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

5.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2023, 2024 ou 2025 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – ABITUR, BAC e IB

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: ABITUR, BAC (Baccalauréat) e IB (International Baccalaureate Diploma Programme) atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	ABITUR	BAC	IB
Direito Rio	<=2,3	>=10	>=32

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do **Certificado Oficial do Exame** realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
ABITUR, BAC	IB e Vestibular
IB	Vestibular

- As Escolas da FGV, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO RIO

5.7.1 Processo Seletivo Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		09/11 a 23/11/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapas 1: Reserva de Vaga upload de documentos	09/11 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 3: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

5.7.2 Processo Seletivo – Vestibular (Candidatos(as) de 2ª opção – vagas remanescentes)

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado para candidatos(as) em 2ª Opção (vagas remanescentes) após as 14h		23/11/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapas 1: Reserva de Vaga upload de documentos	23/11 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	
	Etapas 3: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

5.7.3 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

5.7.4 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB, ABITUR e BAC

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	28/12/2026 a 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

5.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio	http://direitorio.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 8º andar Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE

6. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

6.1 DO CURSO

- O curso de Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

6.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Administração é ministrada nos prédios da Fundação Getúlio Vargas, em 2 (duas) unidades, Botafogo e Barra da Tijuca, nos seguintes endereços:

Botafogo

Edifício Roberto Campos

Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.

CEP: 22231-010

Barra da Tijuca

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen (CEMHS)

Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22640-102

6.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Administração terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

6.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

ESCOLA	CURSO	VAGAS												
		AUTORIZADAS	UNIDADES (OPÇÕES)	VESTIBULAR	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS						TOTAL	TURNOS	TURMAS
						IB	ABITUR	BAC	SAT	AP	OUTROS EXAMES			
EBAPE	Administração	170	Barra da Tijuca	26	5	15	2	2	2	2	1	170	Integral	1
			Botafogo	70	10	25	2	2	3	2	1			2

- As vagas poderão ser redistribuídas entre as unidades conforme necessidade.

6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos e indicar a unidade de preferência (1ª e 2ª opções): I. Vestibular (item 6.3); II. ENEM (item 6.4); III. Exames Internacionais (item 6.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

- c. As opções de unidade serão definidas no primeiro acesso, no ato da inscrição. A alteração de preferência da unidade somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do Processo Seletivo e, para os(as) candidatos(as) que participarem de mais de um Processo Seletivo, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo – Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.
- d. É imprescindível que o(a) candidato(a) indique sua ordem de preferência entre as unidades no momento da inscrição para cada Processo Seletivo. Os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) na 1ª lista de classificação serão considerados para a sua unidade de preferência. Uma vez que todas as vagas destinadas a uma unidade estejam preenchidas, serão consideradas as 2ª opções dos(as) demais candidatos(as) de acordo com sua classificação no Processo Seletivo;
- e. Será realizada uma Entrevista de Orientação individual com os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) nas modalidades de ingresso, Vestibular, ENEM e Exames Internacionais – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES. A data, horário e o link para realização das Entrevistas de Orientação serão informados, individualmente, aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.
- f. O curso de Administração da FGV EBAPE poderá receber candidatos(as) que não tenham sido convocados(as) para matrícula em 1ª chamada no Processo Seletivo – Vestibular do curso de Administração da FGV EAESP e que tenham indicado o curso de Administração da FGV EBAPE como 2ª opção no ato da inscrição.
- g. Após o início das atividades acadêmicas no curso de Administração da FGV EBAPE, no Rio de Janeiro, não será permitida a solicitação de transferência para o curso de Administração da FGV EAESP, em São Paulo

6.3 VESTIBULAR

6.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Administração será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

6.3.2 Apuração dos Resultados

- a. Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- b. O(a) candidato(a) AUSENTE, em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- c. O(a) candidato(a) que tiver obtido nota ZERO na prova de Redação será automaticamente eliminado.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EBAPE	Administração	3	2	3	2	5	10

- f. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 6.3.2, alínea “e”.
- g. Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- h. Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- i. Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 6.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser eventualmente convocados(as) para matrícula em caso de desistências.
- j. O preenchimento das vagas será realizado respeitando-se, sempre, a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular e a 1ª opção de unidade indicada na inscrição, com validade exclusiva para o semestre a que se refere este Processo Seletivo.

6.3.3 Resultado

- a. As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 6.8).
- b. Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- d. As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- e. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 6.8).
- f. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 6.8).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

6.4 ENEM

6.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2026, 2025, 2024 ou 2023;
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2026, 2025, 2024 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 6.8);
- A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

6.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento e na Redação do ENEM;
- Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 550 (quinhentos e cinquenta) pontos.
- Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 6.4.2, alínea “a”.
- Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 6.1.3 deste Edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(as) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera e poderão ser convocados(as) para a matrícula, observada a ordem de classificação, em caso de desistência.
- O preenchimento das vagas será realizado respeitando-se a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM e a 1ª opção de unidade declarada no ato da inscrição, com validade restrita ao semestre a que se refere o respectivo Processo Seletivo.

6.4.3 No caso de empate:

- Para o curso de Administração, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

6.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024, ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT	AP	OUTROS EXAMES INTERNAC.
EBAPE	>=27	<=2,7	>=10	>=1,050	Igual ou superior a 3 (três) em 2 (dois) cursos/exames dentre as áreas de: Arts, Science, History and Social Sciences, Math and Computer Science e/ou Capstone (ex: Research, Seminar etc.).	Certificado Oficial + Carta Recomendação + Carta Motivação + Redação

- b. Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
- Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).
- A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.
- d. Para inscrição no Processo Seletivo – Outros Exames Internacionais de Conclusão e Acesso ao Ensino Superior, tais como o Ciclo Básico Común (Argentina), a Prueba de Selección Universitaria (Chile), o EXANI-II Admisión (México) e exames equivalentes, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, o Certificado ou Resultado Oficial do exame realizado, além de 1 (uma) Carta de Motivação e 2 (duas) Cartas de Recomendação.
- e. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(às) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC, AP	IB e Vestibular
Outros Exames Internacionais	IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular

- b. As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- c. Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, estas serão destinadas aos(às) candidatos(as) APROVADOS(AS) (as)(as) nos Processos Seletivos – IB e Vestibular.

6.7 INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA DIGITAL NAS 2 OPÇÕES (ESPECÍFICAS PARA A FGV EBAPE)

- Em caso de aprovação no Processo Seletivo, independentemente da modalidade de ingresso, os(as) candidatos(as) deverão, na etapa de Matrícula Digital, manifestar interesse quanto à permanência ou não em eventual Lista de Espera para a unidade de ensino indicada no ato da inscrição.

Importante: As opções de unidade de ensino (1ª e 2ª opção) são definidas pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição e serão consideradas para todas as modalidades de ingresso pelas quais estiver concorrendo.

6.7.1 Candidatos(as) convocados(as) na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção:

O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula na unidade indicada como 1ª opção deverá optar por uma das seguintes alternativas:

- Efetivar a Matrícula Digital na unidade para a qual foi convocado(a), renunciando à permanência na Lista de Espera da unidade indicada como 2ª opção;
- Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção;

6.7.2 Candidatos(as) convocados para a unidade de ensino indicada como sua 2ª opção:

O(A) candidato(a) convocado(a) para matrícula na unidade indicada como 2ª opção deverá optar por uma das seguintes alternativas:

- Efetivar a Matrícula Digital na unidade para a qual foi convocado(a) e permanecer na Lista de Espera para eventual convocação da unidade indicada como 1ª opção, caso haja desistência;
- Efetivar a Matrícula Digital na unidade para a qual foi convocado(a), renunciando à participação na Lista de Espera da 1ª opção;
- Não efetivar a Matrícula Digital na unidade para a qual foi convocado(a) e permanecer exclusivamente na Lista de Espera da unidade indicada como 1ª opção.

6.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE

6.8.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		09/11 a 23/11/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapas 1: Reserva de Vaga upload de documentos	09/11 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 3: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

6.8.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

6.8.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado após as 14h	28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos	Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	28/12/2026 a 14/01/2027 vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027 aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula	Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo	15/02/2027	Escola FGV

6.8.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
Redação e Entrevista Web	06/01/2027	Online
Divulgação do Resultado após as 14h	08/01/2027	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos	Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	08/01 a 14/01/2027 vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027 aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula	Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo	15/02/2027	Escola FGV

6.9 ENDEREÇOS ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇOS
Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE	http://ebape.fgv.br	R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, Rio de Janeiro/RJ
		Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

RIO DE JANEIRO

Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap

7. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

7.1 DOS CURSOS

- A Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap, bacharelado foi autorizada pela Portaria nº 182 de 24/03/2025, do Ministério da Educação, D.O.U de 25/03/2025.
- A Graduação em **Matemática Aplicada** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap, bacharelado, obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 844, de 18/11/2025, do Ministério da Educação, D.O.U de 19/11/2025.

7.1.1 Local das Aulas

- As Graduações em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e em **Matemática Aplicada** são ministradas no prédio da Fundação Getúlio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

7.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- As Graduações em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e em **Matemática Aplicada** terão a duração mínima de 3,5 (três e meio) anos (sete semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

7.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS				TOTAL	TURNO	TURMAS
				IB	ABITUR	BAC	SAT			
Ciência de Dados e Inteligência Artificial	80	50	8	1	1	1	1	62	Matutino	1
Matemática Aplicada	51	39	8	1	1	1	1	51	Matutino	1

7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 7.3); b. ENEM (item 7.4); c. Exames Internacionais (item 7.5);
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

7.3 VESTIBULAR

7.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para os cursos de Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de Graduação em **Matemática Aplicada** será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) único dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

7.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos apresentada a seguir:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EMAp	Ciência de Dados e Inteligência Artificial	5	1	2	2	15	5
EMAp	Matemática Aplicada	5	1	2	2	15	5

- Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 7.3.2, alínea “e”.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSOS DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 7.1.3 deste Edital. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(As) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera.
- Os(As) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14), observada a ordem de classificação, caso haja vagas disponíveis.

7.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) (as)(as) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 7.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 7.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 7.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

7.4 ENEM

7.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 7.7).
- A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

7.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA das Provas Objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	1

- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- c. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 7.4.2, alínea “a”.
- d. Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 5.1.3 deste Edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

7.4.3 Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- a. Terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

7.4.4 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 7.7).
- c. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026 não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, havendo vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EMAp	>=34	<=2,3	>=10	>=1,200

- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do **Certificado Oficial do Exame** realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - i. Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - ii. Indicar a Fundação Getulio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR, SAT, BAC	IB e Vestibular

- b. As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMaP

7.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		09/11 a 23/11/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Reserva de Vaga upload de documentos	09/11 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 3: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

7.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

7.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de Bolsa de Estudos		Não há oferta de bolsa de estudos	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	28/12/2026 a 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 09/02/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

7.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Matemática Aplicada - EMAP-FGV	http://emap.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 5º andar, Botafogo, RJ

RIO DE JANEIRO

EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE

8. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

8.1 DO CURSO

- a. A Graduação em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

8.1.1 Local das Aulas

- a. A Graduação em Ciências Econômicas é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, situado na Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

8.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- a. A Graduação em Ciências Econômicas terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- b. Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

8.1.3 Das Vagas Ofertadas

- a. As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS									
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS				TOTAL	TURNO	TURMAS
				IB	ABITUR	BAC	SAT			
Ciências Econômicas	150	120	8	3	2	1	1	135	Integral	2

- b. Ao longo do curso, poderão ser oferecidas disciplinas (eletivas ou obrigatórias) no idioma inglês para as turmas de graduação em Ciências Econômicas.

8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- a. Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 8.3); b. ENEM (item 8.4); c. Exames Internacionais (item 8.5);
- b. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

8.3 VESTIBULAR

8.3.1 Composição

- a. O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Econômicas será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

8.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular
- As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos apresentadas a seguir:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
EPGE	Ciências Econômicas	4	2	3	1	12	8

- Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 8.3.2, alínea “e”.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)

- Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 8.1.3 deste Edital. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(As) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera.
- Os(As) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14), observada a ordem de classificação, caso haja vagas disponíveis.

8.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 8.7).

- ii. Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia > link **Resultados**.
- iii. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- iv. As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- v. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia > link **Provas e Gabaritos**, conforme Cronograma (item 8.7).
- vi. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia > link **Resultados**, conforme Cronograma (item 8.7).
- vii. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- viii. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

8.4 ENEM

8.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2024, 2025 ou 2026.
- b. Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 8.7).
- f. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- g. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

8.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL corresponde à MÉDIA PONDERADA das Provas Objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1
LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4
REDAÇÃO	2

- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não tenha escolhido o idioma inglês na prova “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” do ENEM;
- c. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver Média Final inferior a 800 pontos.
- d. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL.

- e. Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 8.1.3 deste Edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

8.4.3 Critérios de desempate:

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

- Maior nota na prova de Redação;
- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

8.4.4 Resultado

- A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia > link **Resultados** e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

8.5.1 Inscrições

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, **nos últimos 12 (doze) meses**, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test) e BAC (Baccalauréat), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	SAT	BAC
FGV EPGE	≥ 36	$\leq 2,3$	≥ 1.300	≥ 15

- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do **Certificado Oficial do Exame** realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
- Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - Indicar a Fundação Getulio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas até a data limite estabelecida no cronograma de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	ENEM
ENEM	Vestibular
IB	Vestibular
ABITUR	IB, SAT e Vestibular
BAC, SAT	ABITUR, IB e Vestibular

- b. As Escolas da FGV, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.

8.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE

8.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		até 22/10/2026	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
Divulgação do Resultado após as 14h		09/11/2026	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
Solicitação de Bolsa de Estudos		09/11 a 23/11/2026	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
Matrícula	Etapas 1: Reserva de Vaga upload de documentos	09/11 a 07/12/2026	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
	Etapas 2: Matrícula Digital upload de documentos	Até 14/01/2027	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
	Etapas 3: Assinatura digital de documentos	Até 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 4: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 26/01/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

8.7.2 Processo Seletivo ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025, 2024 ou 2023 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

8.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado da 1ª Fase após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br/cursos/rio-de-janeiro/economia
Prova de Matematica e Redação (etapa eliminatória)		07/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Entrevista (etapa eliminatória)		13/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Divulgação do Resultado Final após as 14h		15/01/2027	vestibular.fgv.br
Matrícula	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	15 a 19/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	até 24/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Complementação dos Documentos de Matrícula - Aluno Online	até 30/04/2027	aol.fgv.br
Cancelamento de Matrícula		Até 26/01/2027	fgvsrafinanceiro@fgv.br
Início do Semestre letivo		01/02/2027	Escola FGV

8.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE	http://epge.fgv.br	Praia de Botafogo, 190, 11º andar, Botafogo, RJ

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO

9.1 DO CURSO

- a. A Graduação em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020. O processo de Renovação do Reconhecimento do curso encontra-se protocolado junto ao Ministério da Educação sob o nº 202504413.

9.1.1 Local das Aulas

- a. O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Dr. Plínio Barreto, 365, na Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Prof. Picarolo, 63, podendo, ainda, ser realizado em outros locais definidos pela Escola desde que situados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

9.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- a. O curso é estruturado em disciplinas semestrais e possui duração mínima de 5 (cinco) anos, correspondentes a 10 (dez) semestres letivos, e duração máxima de 8 (oito) anos, correspondentes a 16 (dezesesseis) semestres letivos, observadas as disposições do Regulamento da Graduação em Direito da FGV DIREITO SP.
- b. Durante os 3 (três) primeiros anos do curso, período em que é exigida dedicação integral às atividades acadêmicas nos turnos da manhã e da tarde, não será permitida a frequência simultânea em outro curso de graduação da FGV.

9.1.3 Das Vagas Ofertadas

- a. As vagas estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR		ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS				TOTAL	TURNO	TURMAS
		VESTIBULAR	VESTIBULAR DSD		IB	ABITUR	BAC	SAT			
Direito	160	105	13	8	2	1	1	2	132	Integral	3

- b. São oferecidas 132 (cento e trinta e duas) vagas anuais, das 160 vagas autorizadas pelo MEC, para três turmas em turno integral (manhã e tarde).
- c. Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2027, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- a. Os Processos Seletivos da FGV DIREITO SP têm por finalidade selecionar os(as) candidatos(as) mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- b. Para concorrer às vagas do Curso, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular Regular (item 9.3) ou Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 9.4); b. ENEM (item 9.5); c. Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT (item 9.6).
- c. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar uma inscrição por modalidade de forma isolada, com os respectivos pagamentos de taxas.
- d. Os(as) candidatos(as) que participarem de mais de uma modalidade de processo seletivo e forem aprovados(as) em mais de uma delas poderão efetivar a matrícula apenas no período correspondente ao processo seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro.

9.3 VESTIBULAR

9.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 9.7).
- O Processo Seletivo – Vestibular Regular para Graduação em Direito será composto de 4 (quatro) provas Discursivas e 4 (quatro) provas Objetivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde e no segundo dia, 19/10/2026 no período da manhã.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

19/10/2026
PERÍODO 3 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 8H ÀS 11H
Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS

- Os(as) candidatos(as) da FGV DIREITO SP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração Pública da FGV EPPG, Administração Pública da FGV EAESP ou Direito da FGV Direito Rio, caso não sejam classificados(as) para a 2ª Fase do Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos(as) devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

9.3.2 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas, estará eliminado(a).
- Estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa – Discursiva;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa – Objetiva;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Inglês;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Discursiva (História e Geografia);
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Objetiva (Atualidades, História e Geografia);
 - Obtiver nota zero na prova de Artes e Questões Contemporâneas;
 - Obtiver nota zero na prova de Matemática.

- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- e. A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 8 (oito) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos prevista no item 9.3.5.
- f. A classificação dos(as) candidatos(as) para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- g. A quantidade de classificados(as) para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos(as) efetivos a, no máximo, 315 (trezentos e quinze candidatos(as) efetivos(as)).
- h. Havendo empate na última colocação, todos os(as) participantes nessa situação serão convocados(as) para a 2ª Fase.

9.3.3 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- a. Os(as) candidatos(as) classificados(as) para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem numérica, juntamente com o Cartão de Confirmação no site vestibular.fgv.br, link **Resultados**, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- b. Os nomes dos classificados(as) estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase no link do Cartão de Confirmação. Na data de divulgação dos classificados(as) para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos(as) candidatos(as) nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- c. A divulgação dos resultados dos horários de realização das provas e a convocação dos(as) candidatos(as) para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- d. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- e. As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.7.

9.3.4 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- a. Os(as) candidatos(as) **AUSENTES** e os(as) que receberem **nota bruta inferior a 3,0 (três) no Exame Oral** estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo.
- b. Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo(a) candidato(a), aplicando a mesma fórmula utilizada na 1ª Fase, conforme previsto neste Edital ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- c. Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.
- d. Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros” – vide itens 1.11 e 9.3.7.

9.3.5 Apuração do Resultado Final

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas de cada prova das duas fases do vestibular, estatisticamente padronizadas, aplicados os seguintes pesos:

PROVAS	PESOS
REDAÇÃO	1
LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA)	2
INGLÊS (OBJETIVA)	1
ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)	1
CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)	1
MATEMÁTICA (OBJETIVA)	1
LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)	1
EXAME ORAL	2

- b. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, calculada conforme o item 9.3.5, alínea “a”.
- c. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do(a) candidato(a), nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor Média Final na 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA)
3	Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
4	Melhor nota na prova de REDAÇÃO
5	Melhor nota no EXAME ORAL
6	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
7	Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
8	Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA)
9	Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
10	Melhor nota na prova de ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA)
11	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou condição de bolsista integral de Escola Privada por necessidade econômica.
12	Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade

- d. Serão selecionados(as), em ordem decrescente da MÉDIA FINAL, os(as) candidatos(as) até o limite de vagas estabelecido no item 9.1.3 deste Edital. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).
- e. Os(As) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera. Os(As) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14), observada a ordem de classificação, em caso de desistências, perda da vaga ou não efetivação da matrícula pelos(as) candidatos(as) anteriormente convocados(as).
- f. O preenchimento das vagas observará, sempre, a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos(as) APROVADOS(AS).

9.3.6 Divulgação do Resultado Final

- a. A lista de candidatos(as) convocados(as) para a Matrícula e em lista de espera serão divulgadas no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- b. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- c. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- d. Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- e. Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 9.9.1).
- f. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 9.9.1).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

- i. Os(as) candidatos(as) que também participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados(as) para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- j. Candidatos(as) convocados(as) para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT.

9.3.7 “Treineiros”

- a. As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11.
- b. As disposições a seguir são regras específicas e complementares às Regras Gerais:
 - **Apuração para “Treineiros”**
 - a. Dentre os “treineiros”, somente os 10 primeiros classificados(as) na 1ª Fase dos Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD estarão habilitados(as) a participar da 2ª Fase.
 - b. No caso de empate na 10ª posição, todos os “treineiros” com aquela nota empatada serão habilitados(as) para a 2ª Fase.

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

9.4.1 Elegibilidade e habilitação

Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre as duas condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa por necessidade econômica) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:

- a. manifestar interesse em concorrer às vagas do Vestibular DSD;
- b. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica, quando aplicável e/ ou;
- c. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena), quando aplicável.

A participação do(a) candidato(a) na modalidade Vestibular DSD ficará condicionada à análise da documentação e das informações prestadas, podendo a FGV Direito SP deferir ou indeferir sua habilitação para essa modalidade.

O indeferimento da participação na modalidade DSD não impede a continuidade do(a) candidato(a) no Vestibular Regular.

• No caso do item “c” acima, o Comitê de Diversidade da FGV Direito SP, com a participação de membro externo, poderá avaliar as autodeclarações apresentadas, com poder de confirmação ou revisão. O Comitê de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), assegurado o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)) .

9.4.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) habilitados(as) para o Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular Regular, aplicando-se as disposições do item 9.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 9.4 e seus subitens.

9.4.3 Classificação

O(a) candidato(a) habilitado(a) a concorrer às vagas do Vestibular DSD participará da classificação observando-se a seguinte sistemática:

- a. concorrerá, inicialmente, às vagas do Vestibular Regular, sendo classificado(a) em ordem decrescente da MÉDIA FINAL obtida;
- b. caso não obtenha classificação suficiente para ingresso pelo Vestibular Regular, passará a concorrer, automaticamente, às vagas reservadas do Vestibular DSD, respeitada a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL;
- c. a participação na modalidade DSD não altera a classificação do(a) candidato(a) no Vestibular Regular.

9.4.4 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- a. Aplicam-se as disposições do item 9.3.2, exceto o alínea “g”.
- b. Serão convocados 39 (trinta e nove) candidatos do Vestibular DSD para a segunda fase. Havendo empate na última colocação, todos os(as) candidatos(as) nessa situação serão convocados(as) para a segunda fase. Caso haja menos de 39 (trinta e nove) candidatos(as) aprovados(as) para a segunda fase, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) para a segunda fase do Vestibular Regular.

9.4.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Aplicam-se as disposições do item 9.3.4.

9.4.6 Apuração do Resultado Final

- a. A apuração do resultado final do Vestibular DSD observará as disposições do item 9.3.5.
- b. Os(as) candidatos(as) da modalidade Vestibular DSD, desde que habilitados(as), concorrerão, inicialmente, às vagas destinadas à ampla concorrência do Vestibular Regular e, caso não obtenham classificação suficiente para ingresso por essa modalidade, passarão a concorrer, automaticamente, às vagas do Vestibular DSD.
- c. Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL até o limite das vagas oferecidas no item 9.1.3 deste Edital. Estes(as) candidatos(as) estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).
- d. Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) em caso não ocorra a efetivação da matrícula, no prazo previsto, pelos(as) candidatos(as) convocados(as).
- e. O preenchimento das vagas observará, sempre, a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos(as) APROVADOS(AS).

9.4.7 Divulgação do Resultado Final

- a. As listas de candidatos(as) convocados(as) para a Matrícula e em lista de espera serão divulgadas no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- b. A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- c. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- d. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- e. Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- f. Os(as) candidatos(as) que também participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados(as) para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data correspondente ao processo seletivo cuja convocação ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular DSD. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.

- g. Candidatos(as) convocados(as) para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ ABITUR/BAC/ SAT.

9.4.8 “Treineiros”

- a. Aplicam-se as disposições do item 9.3.7.

9.5 ENEM

9.5.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Realizar sua inscrição no prazo estipulado no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- b. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2024, 2025 ou 2026.
- c. É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” do ENEM.
- d. O(a) candidato(a) deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados do CPF e o número de inscrição da edição do ENEM – 2024, 2025 ou 2026. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impeçam a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).
- e. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- f. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 9.9).

9.5.2 Composição

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- a. **1ª Fase:** a classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.
- b. **2ª Fase:** Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 9.7).

9.5.3 Apuração – 1ª Fase

- a. Elimina-se o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- b. Elimina-se o(a) candidato(a) que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- c. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver uma nota inferior a 650 pontos na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- d. A MÉDIA FINAL do(a) candidato(a) corresponderá à MÉDIA PONDERADA das notas obtidas no ENEM nas áreas de conhecimento indicadas abaixo, observados os respectivos pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	1

- e. As notas de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” e da “Redação” não serão consideradas para a apuração da MÉDIA FINAL.

- f. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 700 pontos considerando-se as provas acima mencionadas.
- g. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- h. Selecionam-se os 24 (vinte e quatro) candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS(AS) na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- i. Se houver empate na 24ª (vigésima quarta) posição todos os(as) candidatos(as) classificados(as) nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- j. A quantidade de classificados(as) para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos(as) a, no máximo, 24 (vinte e quatro) candidatos(as), ressalvado o disposto na alínea “k”.
- k. Os(as) candidatos(as) do Processo Seletivo - ENEM que também participarem dos Processos Seletivos – Vestibular e/ou Internacional (IB, BAC, ABITUR e SAT), caso sejam convocados(as) para o Exame Oral em mais de um processo seletivo, realizarão essa etapa uma única vez, obrigatoriamente na data correspondente ao processo seletivo cuja convocação ocorrer primeiro. O desempenho obtido no Exame Oral será considerado para todos os processos seletivos dos quais o(a) candidato(a) participe. Em razão dessa sistemática, a lista de convocados(as) para o Exame Oral do Processo Seletivo – ENEM poderá conter mais de 24 (vinte e quatro) candidatos(as).

9.5.4 Resultado da 1ª Fase

- a. O resultado será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as Instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC) e, após esse prazo, estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- b. Para os(as) candidatos(as) da Lista de APROVADOS(AS) participarem da 2ª Fase, será divulgado, na mesma data do resultado, o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral, no site vestibular.fgv.br, link **Acompanhe sua Inscrição > Cartão de Confirmação do Exame Oral**, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, recebidos por e-mail após a realização da inscrição no Processo Seletivo.
- c. As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.7.

9.5.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- a. O(a) candidato(a) será avaliado pelos examinadores do Exame Oral que atribuirão notas brutas aos(as) candidatos(as).
- b. Os(as) candidatos(as) AUSENTES e os(as) que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) no Exame Oral estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo.
- c. As NOTAS BRUTAS obtidas pelos participantes, no Exame Oral, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

9.5.6 Apuração do Resultado Final

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) corresponderá à MÉDIA PONDERADA das notas obtidas nas áreas de conhecimento da 1ª Fase e da nota padronizada obtida no Exame Oral da 2ª Fase, observados os seguintes pesos:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2
Matemática e suas Tecnologias	1
Exame Oral	2

- b. Relacionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- c. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do(a) candidato(a), nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor MÉDIA FINAL calculada conforme tabela utilizada para a apuração da nota da 1ª Fase
2	Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”
3	Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”
4	Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral em Escola Privada por necessidade econômica
5	Persistindo o empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade

- d. Serão considerados(as) APROVADOS(AS) os(as) candidatos(as) classificados(as) até o limite de vagas ofertadas no item 9.1.3 deste Edital, sendo estes(as) convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).

9.5.7 Divulgação do Resultado Final

- A Lista de candidatos (as) APROVADOS(AS) para matrícula no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM será divulgada no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 9.9 e, no ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo – ENEM e consequente convocação para a matrícula.
- Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo Nacional – ENEM, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- Não haverá revisão de nota do Exame Oral.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024, e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

9.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

O Processo Seletivo – Exames Internacionais terá duas fases, conforme abaixo:

- 1ª Fase: Notas Exames.
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 9.7).
- Poderão se inscrever no Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as), brasileiros(as) ou estrangeiros(as), que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos **últimos 2 (dois) anos**, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme), ABITUR, BAC (Baccalauréat) ou SAT (Scholastic Aptitude Test), desde que atendam à pontuação mínima estabelecida no quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV DIREITO SP	>=35	<=2,3	>=14	>=1,200

- Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do **Certificado Oficial** do exame no formato “PDF”, até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - Indicar a Fundação Getulio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para

que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

9.7 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL - 2ª FASE

9.7.1 Documentos

Na 2ª Fase, os(as) candidatos(as) deverão portar, obrigatoriamente:

- Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a identificação efetiva dos(as) candidatos(as).
- Cartão de Confirmação de Inscrição para a 2ª Fase.

9.7.2 Estrutura do Exame Oral

- A 2ª Fase será realizada em língua portuguesa, de forma presencial, na cidade de São Paulo, e consistirá em Exame Oral com duração máxima de até duas horas e trinta minutos.
- O Exame Oral será previamente agendado pela Coordenação do Processo Seletivo e ocorrerá nas datas estipuladas no Cronograma (item 9.9), em dia e horário individualmente atribuídos ao(à) candidato(a), divulgados na data de publicação do resultado da 1ª Fase.
- O Exame Oral avalia, essencialmente, a capacidade do(a) candidato(a) de analisar situações complexas, enfrentar desafios e construir respostas consistentes e oportunas, à luz de sua trajetória biográfica. Nesta etapa, são aferidos o domínio da linguagem oral, a capacidade analítica e crítica, e a habilidade de formular e defender argumentos pertinentes, articulando conhecimentos e posicionando-se diante de diferentes contextos e problemas. Observam-se, também, a capacidade de idealizar e concretizar iniciativas, assim como de lidar com adversidades e situações de pressão. Completam a avaliação a qualidade da contribuição e da interação em grupo, além da capacidade de exercer liderança ou reconhecer lideranças legítimas.
- Para os Processos Seletivos – Vestibular e Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT será realizado em data prevista no Cronograma (item 9.9).
- Para o Processo Seletivo – ENEM ocorrerá após 4 (quatro) dias úteis da divulgação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 (um) único dia.
- Para o Exame Oral, não haverá reagendamento de dia e horário, em nenhuma hipótese.
- Os(as) candidatos(as) convocados(as) para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular ou Vestibular DSD que não realizarem o exame na data correspondente ao processo seletivo cuja convocação ocorrer primeiro terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo realizá-lo posteriormente em nenhum dos Processos Seletivos – ENEM ou Internacional (IB/BAC/ABITUR/SAT).
- O acesso ao local de realização do Exame Oral será encerrado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para seu início. Recomenda-se aos(às) candidatos(as) que cheguem com, no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência.
- O(a) candidato(a) que comparecer após o fechamento do acesso ao local estará eliminado(a) do Processo Seletivo.
- Não será permitida a entrada ou permanência de acompanhantes no local de realização do Exame Oral. Os acompanhantes que eventualmente se encontrem no local deverão se retirar antes do fechamento dos portões.
- Considera-se ausente o(a) candidato(a) que não comparecer ao local do exame na data e horário designados.

- l. O Exame Oral terá peso 2 (dois). Estarão automaticamente eliminados(as) do Processo Seletivo os(as) candidatos(as) ausentes ou que obtiverem nota bruta inferior ou igual a 3,0 (três).
- m. Não haverá revisão de notas, vista, recontagem ou reavaliação do Exame Oral, em nenhuma hipótese.
- n. As disposições relativas ao Exame Oral aplicam-se a todas as modalidades de Processo Seletivo, salvo disposição expressa em contrário.
- o. A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição como meio oficial de comunicação para o envio de informações relevantes sobre o Processo Seletivo.

9.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. Os Processos Seletivos distintos do Vestibular (incluindo ENEM, Exames Internacionais e Vestibular DSD) terão chamada única para matrícula, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a formação de lista de espera própria.
- b. As vagas referentes aos Processos Seletivos distintos do Vestibular (incluindo ENEM, Exames Internacionais e Vestibular DSD) que não forem preenchidas após o término do período regular de matrícula desses Processos Seletivos serão consideradas vagas remanescentes.
- c. As vagas remanescentes serão, obrigatoriamente, destinadas ao Processo Seletivo – Vestibular, sendo preenchidas exclusivamente por candidatos(as) classificados(as) em sua respectiva lista de espera, observada a ordem de classificação e demais critérios estabelecidos em edital.
- d. Fica vedado o reaproveitamento de candidatos(as) ou a formação de lista de espera nos Processos Seletivos de ENEM, Exames Internacionais ou quaisquer outras modalidades que não o Vestibular.
- e. A instituição reserva-se o direito de proceder às convocações necessárias para o preenchimento das vagas remanescentes exclusivamente por meio do Vestibular, não cabendo aos(às) candidatos(as) de outras modalidades qualquer direito à convocação posterior ao término da chamada única.

9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - FGV DIREITO SP

9.9.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - Provas Discursiva e Objetiva		18/10 e 19/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito		Até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase após as 14h		16/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados para a 2ª Fase		Das 14h de 16/11 a 30/11/2026	vestibular.fgv.br
2ª Fase - Exame Oral		De 18/11 a 01/12/2026	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção após as 14h		07/12/2026	vestibular.fgv.br
Análise das solicitações de Bolsas Restituíveis e realização de entrevistas pela Comissão de Bolsas de Estudo para fins de concessão de Bolsas Não Restituíveis (Bolsa Presidência) aos(as) candidatos(as) convocados(as)		De 18/11 a 18/12/2026	FGV Direito SP – Rua Dr. Plínio Barreto, 365, Bela Vista, São Paulo, SP
Divulgação do resultado da análise das solicitações de Bolsas Não Restituíveis (Bolsa Presidência) e de Bolsas Restituíveis.		22/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até 30/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 05/01 a 15/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 18/01/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		27/01/2027	vestibular.fgv.br
Divulgação do resultado da análise das solicitações de Bolsas Não Restituíveis (Bolsa Presidência) e de Bolsas Restituíveis.		Após às 14h de 27/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até 28/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 29/01 a 01/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 02/02/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		03/02/2027	vestibular.fgv.br
Divulgação do resultado da análise das solicitações de Bolsas Não Restituíveis (Bolsa Presidência) e de Bolsas Restituíveis.		A partir das 14h de 04/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 05/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 11/02 a 15/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 16/02/2027, imprerivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV -SP

9.9.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Exame Oral (2ª Fase)	Em até 4 (quatro) dias úteis da publicação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final	Em até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação do Exame Oral	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsas de estudos com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

9.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB/BAC/ABITUR/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e envio de documentos		Das 14h de 28/12/2026 até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
2ª Fase - Exame Oral		06/01/2026	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final após as 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Análise das solicitações de Bolsas Restituíveis e realização de entrevistas pela Comissão de Bolsas de Estudo para fins de concessão de Bolsas Não Restituíveis (Bolsa Presidência) aos(as) candidatos(as) convocados(as)		Até 22/01/2027	FGV Direito SP – Rua Dr. Plínio Barreto, 365, Bela Vista, São Paulo, SP
Divulgação do resultado da análise das solicitações de Bolsas Não Restituíveis (Bolsa Presidência) e de Bolsas Restituíveis.		Até as 10h de 28/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 03/02 a 05/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 10/02/2027 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV –SP

9.10 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP	https://direitosp.fgv.br/graduacao*	Rua Dr. Plínio Barreto, 365 – CEP 01313-020 São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 - 2247

* Ver Condições de Oferta de Curso.

SÃO PAULO

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 DOS CURSOS

- a. A Graduação em **Administração** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.
- b. A Graduação em **Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, do Ministério da Educação, D.O.U. de 14/08/2024.

10.1.1 Dos Locais das Aulas

- a. As Graduações em **Administração** e de **Administração Pública** são ministradas nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Prof. Picarolo, 63, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

10.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- a. A Graduação em **Administração** – Período Diurno, terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrada em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível frequentar simultaneamente a Graduação em Administração e outra Graduação no período diurno.
- b. A Graduação em **Administração Pública** terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrada em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível frequentar simultaneamente a Graduação em Administração Pública e outra Graduação no período diurno.

10.1.3 Do Reingresso

- a. O(a) aluno(a) reingressante na Graduação em **Administração** ou na Graduação em **Administração Pública**, mediante a aprovação em novo Processo Seletivo, deverá cursar o Currículo de Graduação vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso. O(a) aluno(a) reingressante poderá solicitar o aproveitamento de crédito, que será avaliado pela Coordenação do Curso e sujeito ao conteúdo e condições do currículo vigente no novo ingresso.
- b. Um(a) aluno(a) cujo novo ingresso na Graduação em **Administração** ou em **Administração Pública** ocorrer em período distinto do seu 1º (primeiro) ingresso é considerado um(a) aluno(a) reingressante.
- c. Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) reingresso do(a) aluno(a) na Graduação em Administração ou em Administração Pública, que tiver tido sua matrícula cancelada por motivos regimentais.
- d. Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do(a) aluno(a) que tenha sido anteriormente desligado da Graduação em **Administração** ou da Graduação em **Administração Pública**, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em Processo Seletivo.
- e. Casos de reingressos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

10.1.4 Das Vagas Ofertadas

- a. As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2027 estão distribuídas como segue:

CURSO	AUTORIZADAS	VAGAS										
		VESTIBULAR	VESTIBULAR DSD	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS					OFERECIDAS	TURNOS	TURMAS
					IB	ABITUR	BAC	ESAME DI STATO (MATURITÀ LICEO SCIENTIFICO)	SAT			
Administração de Empresas	700	210	12	20	30	6	6	3	33	320	DIURNO	7
Administração Pública	150	26	6	10	2	2	2	2	2	52	DIURNO	1

- b. Ingressantes no curso de **Administração de Empresas** através dos exames Vestibular Regular, Vestibular DSD e ENEM poderão participar do curso ministrado em língua inglesa mediante avaliação de proficiência da língua realizada após a matrícula.
- c. Ingressantes no curso de **Administração de Empresas** através dos exames internacionais IB (DP), ABITUR, BAC, ESAME DI STATO, SAT serão matriculados na turma cujo curso é ministrado em língua inglesa. A documentação obrigatória inclui a comprovação de proficiência na língua. Caso o aluno queira cursar a graduação numa das turmas em português, deverá realizar a avaliação interna após a matrícula.

10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o(a) candidato(a) deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos
 - Vestibular (item 10.3) ou Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 10.4);
 - ENEM (item 10.5);
 - Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ESAME DI STATO/ SAT (item 10.6).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição de forma isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não é permitido participar simultaneamente de Processos Seletivos dos dois cursos de Graduação da FGV EAESP, **Administração** e **Administração Pública**.

10.2.1 Para a Graduação em Administração Pública:

- O curso de **Administração Pública** da FGV EAESP poderá receber a 2ª opção dos(as) candidatos(as) que não tiverem sido convocados(as) para a 2ª Fase da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção.
- Neste caso, o candidato deverá ter realizado as provas discursivas dos processos seletivos para os cursos de Administração Pública e Direito.
- A Coordenação do curso de **Administração Pública** decidirá quantos candidatos convocará, dentre aqueles que tiverem definido esse curso como segunda opção e que tenham sido também aprovados no Vestibular para o curso de **Administração Pública**.
- Caso ocorra, esta convocação se dará após serem convocados os aprovados que tenham realizado o vestibular para o curso de **Administração Pública** na modalidade de opção única.

10.3 VESTIBULAR

10.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações em **Administração** e de **Administração Pública** da FGV EAESP terá duas fases, conforme segue:

- 1ª Fase: Composta de 4 (quatro) provas Objetivas;
 - 2ª Fase: Composta de 2 (duas) provas Discursivas;
- b. As provas serão realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e da tarde, conforme quadro a seguir:

10.3.2 Administração

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

10.3.3 Administração Pública

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

10.3.4 Curso de Graduação em Administração

10.3.4.1 Apuração do Resultado

A apuração dos resultados da 1ª fase Provas Objetivas e da 2ª fase Provas Discursivas, serão realizados conforme a seguir:

10.3.4.2 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas da 1ª Fase, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- b. Os acertos de cada candidato(a), em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. O(a) candidato(a) que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas da 1ª fase, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a MÉDIA da 1ª fase de cada candidato nas provas da 1ª fase pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:
 1. Matemática;
 2. Língua Portuguesa;
 3. Inglês;
 4. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia).
- f. Os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo Vestibular serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA da 1ª fase obtida.

- g. Serão selecionados até 1000 (mil) candidatos(as) com as maiores médias nas Provas Objetivas. Apenas esses(as) candidatos(as) terão suas Provas Discursivas avaliadas. Em caso de empate na 1000ª (milésima) posição na classificação das Provas Objetivas, todos(as) os(as) candidatos(as) que se encontrarem nessa posição serão incluídos(as) para a avaliação das Provas da 2ª fase – Discursivas.

10.3.4.3 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas da 2ª Fase, estará eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- Será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) na prova discursiva de Matemática ou inferior a 3,0 (três) na prova de Redação.
- Em seguida, proceder-se-á à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas discursivas.
- Ao final, obtém-se a MÉDIA da 2ª fase de cada candidato(a), calculada pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas estatisticamente padronizadas das seguintes provas:
 - Matemática Discursiva;
 - Redação.

10.3.4.4 Apuração do Resultado Final – Provas Objetivas e Provas Discursivas

- A apuração da MÉDIA FINAL será calculada pela MÉDIA PONDERADA da MÉDIA DA 1ª FASE e a MÉDIA DA 2ª FASE, considerando os pesos indicados no quadro abaixo:

PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE)	PROVAS DISCURSIVAS (2ª FASE)
Peso 2	Peso 3

- Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida. Serão considerados(as) aprovados(as) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14) os(as) candidatos(as) com as maiores médias, até o limite de vagas estabelecido no item 10.1.4 deste Edital
- Os(as) demais candidatos(as) comporão a Lista de Espera do Processo Seletivo – Vestibular, podendo ser convocados(as) para matrícula (item 14) em caso de desistências.
- No caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA)
2	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
3	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular.

10.3.5 Curso de Graduação em Administração Pública

10.3.5.1 Apuração do Resultado da 1ª Fase

- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas da 1ª Fase, estará eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.

- b. O número de acertos de cada candidato(a) em cada prova será convertido em NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- c. Será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver NOTA BRUTA inferior a 1,0 (um) em qualquer uma das provas da 1ª Fase.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a MÉDIA DA 1ª FASE será obtida por meio da MÉDIA PONDERADA das notas das 4 (quatro) provas objetivas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos a seguir:

PROVAS OBJETIVAS			
MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)
2	3	1	2

- f. Serão aprovados(as) para a 2ª Fase e terão suas provas discursivas corrigidas todos(as) os(as) candidatos(as) que não forem eliminados(as) na 1ª Fase, devendo, para tanto, ter obtido NOTA BRUTA igual ou superior a 1,0 (um) em cada uma das quatro provas.

10.3.5.2 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- a. A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas da 2ª Fase, estará eliminado(a) do Processo Seletivo – Vestibular.
- c. O(a) candidato(a) que tiver NOTA BRUTA inferior a 1,0 em qualquer das provas da 2ª Fase, será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- d. Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas Discursivas.
- e. A MÉDIA da 2ª fase será obtida por meio da média aritmética das notas estatisticamente padronizadas das seguintes provas:
 1. Ciências Humanas (História e Geografia) Discursiva;
 2. Redação.

10.3.5.3 Apuração do Resultado Final – Provas Objetivas e Provas Discursivas

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada pela MÉDIA PONDERADA da MÉDIA da 1ª fase e a MÉDIA da 2ª fase, considerando os pesos indicados no quadro abaixo:

PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE)	PROVAS DISCURSIVAS (2ª FASE)
Peso 2	Peso 3

- b. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida. Serão considerados(as) aprovados(as) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14) os(as) candidatos(as) com as maiores médias, até o limite de vagas estabelecido no item 10.1.4 deste Edital
- c. Os(as) demais candidatos(as) comporão a Lista de Espera do Processo Seletivo – Vestibular, podendo ser convocados(as) para matrícula (item 14) em caso de desistências.
- d. No caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maiores notas brutas nas provas obtidas na ordem de precedência que segue:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO
2	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA)
3	Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA)
4	Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA)
5	Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA)
6	Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA)

e. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular.

10.3.6 “Treineiros”

- As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11. As disposições a seguir são regras específicas, complementares às Regras Gerais:
- Para a Graduação em Administração**
 - Dentre os(as) “treineiros(as)”, apenas os(as) 100 (cem) primeiros(as) que obtiverem médias situadas entre as 1000 (mil) maiores das Provas Objetivas da apuração da 1ª Fase terão suas Provas Discursivas avaliadas, conforme disposto no item 10.3.4.
 - Na apuração das Provas Objetivas, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas Discursivas dos “treineiros” cuja nota esteja empatada.

10.3.7 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.9).
- O acesso às notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 10.9).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (Item 10.9).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

10.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

10.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para os cursos de **Administração** e **Administração Pública** da FGV EAESP todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular, tenham cursado o Ensino Médio, no Brasil, integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre as duas condições de escolaridade (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os(as) candidatos(as) deverão, no ato da inscrição:

- Anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio, no Brasil, em escola pública e/ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
- Preencher a autodeclaração étnico-racial (preto(a), pardo(a) ou indígena).
- No caso do item “b” acima, a Coordenadoria de Diversidade da FGV EAESP, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Coordenadoria de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a), garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

10.4.2 O processo seletivo dos(as) candidatos(as) do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular, aplicando-se as disposições do item 10.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 10.4 e seus subitens refere-se à Graduação em Administração.

- **Apuração do Resultado Final**

- Verificar item 10.3.5.
- Serão convocados(as) para a matrícula os 12 (doze) candidatos(as) que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 10.4.2.
- Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS).

10.4.3 Para a Graduação em Administração Pública

- **Apuração do Resultado Final**

- Verificar item 10.3.5.
- Serão convocados(as) para a matrícula os 6 (seis) candidatos(as) que tiverem obtido as MÉDIAS FINAIS mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 10.4.2.
- Os(as) demais candidatos(as) constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados(as) caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS).

10.4.4 Divulgação do Resultado Final

- Os(as) candidatos(as) convocados(as) para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site [vestibular.fgv.br](#) > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.9).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site [vestibular.fgv.br](#), > Curso > link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera e demais atos relativos a esse vestibular. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na

divulgação do resultado final.

- d. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- e. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

10.4.5 “Treineiros”

Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

10.5 ENEM

Das Condições para Participação

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos de 2026, 2025 ou 2024.
- b. Para os cursos de Administração e Administração Pública, os(as) candidatos(as) deverão ter optado pelo idioma inglês na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
- c. Não será permitida a alteração do número de inscrição do ENEM após o término do período de inscrições do Processo Seletivo, conforme o Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- d. O(a) candidato(a) deverá preencher corretamente, na Ficha de Inscrição, os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM (2026, 2025 ou 2024). A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impeçam a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC).
- e. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) treineiros(as). Somente poderão se inscrever os(as) candidatos(as) que já tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio até a data prevista para matrícula, conforme o cronograma (item 10.8).
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota maior ou igual a 300 (trezentos) pontos na Redação e maior ou igual a 300 (trezentos) pontos em Matemática do ENEM.

10.5.1 Critérios e Composição

- a. A classificação dos(as) candidatos(as) será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

10.5.2 Graduação em Administração

O Processo Seletivo – ENEM é composto por uma única fase de apuração:

- **Apuração dos Resultados**

- a. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Redação e a 300 (trezentos) pontos em Matemática do ENEM.
- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não tiver optado pelo idioma inglês na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
- c. A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será considerada na apuração do resultado.
- d. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA, das provas das áreas de conhecimento do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	2
Redação	1

- e. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando as provas acima mencionadas.
- f. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a Média Final obtida.
- g. Serão selecionados(as), em ordem decrescente de Média Final, os(as) candidatos(as) com as maiores médias, até o limite de vagas estabelecido no item 10.1.4 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).
- h. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) comporão a Lista de Espera do Processo Seletivo – ENEM e poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14), em caso de desistência.
- i. Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - i. maior nota na Redação do ENEM;
 - ii. maior nota em Matemática no ENEM;
 - iii. Maior idade.

10.5.3 Graduação em Administração Pública

O Processo Seletivo – ENEM é composto por uma única fase de apuração.

- **Apuração dos Resultados**

- a. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota zero na Redação do ENEM.
- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não tiver optado pelo idioma inglês na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias.
- c. A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será considerada na apuração do resultado.
- d. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA, das provas das áreas de conhecimento do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	1
Redação	2

- a. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a Média Final obtida.
- b. Serão selecionados(as), em ordem decrescente de Média Final, os(as) candidatos(as) com as maiores médias, até o limite de vagas estabelecido no item 10.1.4 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14).
- c. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) comporão a Lista de Espera do Processo Seletivo – ENEM e poderão ser convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14), em caso de desistência.
- d. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com a maior nota na Redação do ENEM; persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

10.5.4 Resultado

- a. O resultado será divulgado 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola.
- b. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

10.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, ESAME DI STATO E SAT

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalauréat), ESAME DI STATO (Maturità Liceo Scientifico) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro a seguir:

CURSO	IB (DP)	ABITUR	BAC	ESAME DI STATO (MATURITÀ LICEO SCIENTIFICO)	SAT
Administração de Empresas	≥ 32	$\leq 2,3$	≥ 14	≥ 75	≥ 1.300
Requisitos adicionais	Mathematics SL (AA ou AI) ≥ 6.0 HL (AA ou AI) ≥ 4.0		Spécialité Mathématiques ≥ 14		R&W ≥ 650 Mathematics ≥ 650
Administração Pública	≥ 31	$\leq 2,3$	≥ 14	≥ 75	≥ 1.200

- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
- Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não tenham acesso ao Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros tipos de documentos, tais como o Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalentes.

- d. Candidatos(as) ao curso de Graduação em Administração: para exames IB (DP) realizados em outra língua que não o inglês, ABITUR, BAC, SAT, os candidatos deverão apresentar o resultado de um dos exames de proficiência em inglês com as notas mínimas respectivas (em formato PDF) - Cambridge Advanced (CAE) B; Cambridge Proficiency (CPE) C; IELTS Academic 7.5; TOEFL 95/TOEFL (new scoring) 5.5. Candidatos(as) que tenham cursado os três anos do ensino médio em escola bilingue/internacional de língua inglesa poderão apresentar uma declaração da escola que ateste o período de estudo na instituição e o nível de inglês nas quatro habilidades comunicativas de acordo com a escala CEFR.
- e. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados finais e verificar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos deste Edital, bem como sua convocação para matrícula ou, no caso de Lista de Espera, os demais atos relativos ao processo seletivo. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação.
- b. Para o curso de **Administração**, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até a data-limite estabelecida no cronograma de matrícula, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – Vestibular.
- c. Para o curso de **Administração Pública**, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade Vestibular não serem preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – ENEM e Vestibular DSD.
- d. Para o curso de **Administração Pública**, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD.
- e. Para o curso de **Administração**, na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional (IB / ABITUR / BAC / ESAME DI STATO / SAT) não serem preenchidas até a data-limite estabelecida no cronograma de matrícula, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – Vestibular.
- f. Para o curso de **Administração Pública**, na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional (IB / ABITUR / BAC / ESAME DI STATO / SAT) não serem preenchidas até a data-limite estabelecida no cronograma de matrícula, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo – Vestibular, ENEM e Vestibular DSD.
- g. Considerando o início das atividades acadêmicas, conforme estabelecido no calendário acadêmico, a FGV se reserva o direito de não realizar convocações adicionais após a data-limite definida no cronograma de matrícula, podendo, eventualmente, permanecer vagas remanescentes no Processo Seletivo.

10.8 PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO INTERNACIONAL

Informações gerais:

- A FGV EAESP conta com acordos de dupla titulação de graduação com renomadas instituições de ensino.
- O aluno da FGV EAESP selecionado cursa uma parte da graduação no Brasil e conclui os estudos numa das instituições parceiras, com a vantagem de pagar o curso integralmente na FGV EAESP (excetuam-se os programas de mestrado e o programa de Dupla titulação FGV EAESP- Sciences Po).
- Ao concluir o programa, o aluno recebe dois diplomas de graduação em **Administração** - um da FGV EAESP e outro da instituição parceira.
- As vagas oferecidas para a Inscrição Avançada para ingressantes em fevereiro de 2027 constam abaixo. As vagas não disponibilizadas nesse processo serão ofertadas nos processos internos durante o curso de graduação. Outros processos seletivos internos serão realizados para alunos que desejem apresentar a candidatura durante o curso de graduação.

Escola Parceira	País	Quantidade de Semestres na FGV EAESP)	Quantidade de Semestres na Escola Parceira	Vagas Oferecidas
 ESB BUSINESS SCHOOL REUTLINGEN UNIVERSITY	Alemanha	5	4	4 - Vestibular 2 - Exames Internacionais e ENEM
 光华管理学院 Guanghua School of Management	China	5	4	4 - Vestibular 1 - Exames Internacionais e ENEM
 Universidad de los Andes Colombia	Colômbia	5	4	3 - Vestibular 1 - Exames Internacionais e ENEM
 NEOMA BUSINESS SCHOOL REIMS - ROUEN - PARIS	França	5	4	4 - Vestibular 2 - Exames Internacionais e ENEM
 em lyon business school	França	5	3	3 - Vestibular 2 - Exames Internacionais e ENEM
SciencesPo	França			Verificar edital do processo seletivo específico a ser publicado em breve

- Outros programas de dupla titulação internacional para o curso de **Administração de Empresas**, como os oferecidos pela **Università Commerciale Luigi Bocconi** (Itália) e **HEC Paris** (França), bem como para o curso de **Administração Pública**, como o programa oferecido pela **Università Commerciale Luigi Bocconi** (Itália), estarão sujeitos a processos seletivos específicos, a serem realizados ao longo do curso de graduação.
- Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, clique aqui e consulte o Anexo “Dupla Titulação Internacional” da FGV EAESP.

10.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP

10.9.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
1ª Fase - Provas Objetivas		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 23/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado da 1ª Fase após as 14h		13/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		De 13/11 após às 14h até 30/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 22/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 30/12/2026 até às 18h	e-mail do(a) candidato(a)
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção após as 14h		16/12/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 06/01 a 13/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 14/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		18/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 20/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 21/01 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 27/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		28/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		A partir das 18h de 29/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até as 10h de 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 02/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV –SP

10.9.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsas de estudos com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

10.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ ESAME DI STATO/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h 28/12/2026 até 04/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 08/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 12/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 14/01 a 18/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 19/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		18/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 20/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 21/01 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 27/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV –SP

10.10 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP	www.fgv.br/eaesp	Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP

SÃO PAULO

ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP

11. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

11.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, bacharelado, teve renovação de reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.

11.1.1 Dos Locais das Aulas

- A Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrada nos prédios da FGV em São Paulo, Rua Dr. Plínio Barreto, 365 e na Rua Itapeva, 474.

11.1.2 Da Duração e Turno de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP é oferecida em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). O Curso é ministrado em período integral (manhã e tarde) nos primeiros 3 (três) anos do curso.
- Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente duas graduações nos períodos diurno e vespertino nos primeiros 3 (três) anos do curso.

11.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2026 estão distribuídas como segue:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO	ENEM	EXAMES INTERNACIONAIS				TOTAL	TURNOS	TURMAS
					IB	ABITUR	SAT	BAC			
Ciências Econômicas	200	185	4	3	3	1	3	1	200	Integral	1

11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP, o(a) candidato(a) deve optar por realizar inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
 - Vestibular (item 12.3);
 - ENEM (item 12.4);
 - Olimpíadas do Conhecimento (item 12.5);
 - Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC ou SAT (item 12.6).
- Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de um Processo Seletivo deverão realizar, para cada processo, sua inscrição e respectivos pagamentos de taxas.

11.3 VESTIBULAR

11.3.1 Composição

- a. Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Econômicas terá duas fases, conforme segue:
- **1ª Fase:** Composta de 7 (sete) provas Objetivas;
 - **2ª Fase:** Composta de 3 (três) provas Discursivas.
- b. As provas serão realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde e no segundo dia, 19/10/2026 no período da manhã, conforme quadro abaixo:

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

19/10/2026
PERÍODO 3 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 8H ÀS 11H30
Provas Discursiva: LÍNGUA PORTUGUESA Prova Objetiva: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA

- c. Os(as) candidatos(as) do curso de Economia da FGV EESP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados(as) para a 2ª Fase do Vestibular da FGV EESP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos(as) devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

11.3.2 Apuração dos Resultados

A apuração dos resultados da 1ª e da 2ª fases será realizada da seguinte forma:

- **Apuração do Resultado 1ª Fase**
 - a. O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas da 1ª Fase, estará eliminado(a) do Processo Seletivo.
 - b. O número de acertos de cada candidato(a), em cada prova, será convertido em NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
 - c. Será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que acertar menos de 20% das questões em qualquer uma das provas.
 - d. As NOTAS BRUTAS obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
 - e. A MÉDIA da 1ª FASE, corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas das 7 (sete) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos a seguir:

PROVAS	PESOS
Matemática (Objetiva)	2
Língua Portuguesa (Objetiva)	1
Inglês (Objetiva)	1
Ciências Humanas (Objetiva)	1
Biologia (Objetiva)	1
Química (Objetiva)	1
Física (Objetiva)	1

- f. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA da 1ª fase obtida.
- g. Selecionam-se os 600 (seiscentos) candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase, os quais estarão classificados(as) para a 2ª Fase. Apenas os 600 candidatos(as) APROVADOS(AS) para a 2ª Fase terão as provas Discursivas corrigidas. No caso de empate na 600ª (seiscentésima) posição, todos os(as) candidatos(as) empatados(as) com aquela nota são classificados(as) para a 2ª Fase.

• Apuração do Resultado 2ª Fase

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas da 2ª Fase, estará eliminado(a) do Processo Seletivo - Vestibular.
- b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. Elimina-se o(a) candidato(a) que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) em qualquer prova da 2ª Fase, antes da padronização estatística.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a MÉDIA DA 2ª FASE, que corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das três provas conforme a seguinte tabela de pesos:

PROVAS	PESOS
Matemática (Discursiva)	3
Língua Portuguesa (Discursiva)	1
Redação	2

• A apuração do Resultado Final

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada pela MÉDIA PONDERADA da MÉDIA DA 1ª FASE e a MÉDIA DA 2ª FASE, considerando os pesos indicados no quadro abaixo:

PROVAS OBJETIVAS (1ª FASE)	PROVAS DISCURSIVAS (2ª FASE)
Peso 4	Peso 6

- b. Nas MÉDIAS da 1ª e da 2ª Fases utilizadas no cálculo da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.
- c. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida. Serão considerados(as) aprovados(as) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14) os(as) candidatos(as) com as maiores MÉDIAS FINAIS, até o limite de vagas estabelecido no item 11.1.3 deste Edital.
- d. Os(as) demais candidatos(as) comporão a Lista de Espera do Processo Seletivo – Vestibular, podendo ser convocados(as) para matrícula (item 14) em caso de desistências.
- e. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do(a) candidato(a), nesta ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor média da 2ª Fase
2	Melhor média da 1ª Fase
3	Melhor nota da prova de Matemática (Discursiva) – 2ª Fase
4	Melhor nota da prova de Redação – 2ª Fase
5	Melhor nota da prova de Matemática (Objetiva) – 1ª Fase
6	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Discursiva) – 2ª Fase
7	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Objetiva) – 1ª Fase
8	Melhor nota da prova de Física (Objetiva) – 1ª Fase
9	Melhor nota da prova de Química (Objetiva) – 1ª Fase
10	Melhor nota da prova de Biologia (Objetiva) – 1ª Fase
11	Melhor nota da prova de Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva) – 1ª Fase
12	Melhor nota da prova de Inglês (Objetiva) – 1ª Fase

- Relacionam-se os(as) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Selecionam-se os(as) candidatos(as) por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 10.2.3 deste Edital, os quais estarão APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula. Os demais constituirão a Lista de Espera.
- O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS) e terá validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- As notas dos “treineiros” (itens 1.11 e 12.3.4) não serão consideradas para fins de qualquer cálculo.

11.3.3 Apuração do Resultado Final

- A Lista dos APROVADOS(AS) na 1ª Fase e o resultado final do Processo Seletivo – Vestibular serão divulgados no site do processo seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.9).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e a sua classificação relativa nas duas fases do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas da 1ª e da 2ª Fase estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 12.8).
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

11.3.4 “Treineiros”

- As regras Gerais para os(as) candidatos(as) que se declararem “treineiros” encontram-se no item 1.11.
 - As disposições a seguir são regras específicas, complementares às Regras Gerais:
 - Apuração dos Resultados do Simulado para “TREINEIROS”
- 1ª Fase – Simulado**
 - Dentre os “treineiros”, somente os 20 primeiros classificados(as) entre as 600 primeiras MÉDIAS da 1ª Fase estarão habilitados a participar da 2ª Fase.

- ii. No caso de empate na 20ª posição, TODOS os “treineiros” com aquela nota empatada são classificados(as) para a 2ª Fase.

b. 2ª Fase – Simulado

- i. Selecionam-se os 185 candidatos(as) efetivos que tiverem obtido as médias mais altas. Os 20 “treineiros” classificados(as) nas 185 primeiras posições teriam sido APROVADOS(AS) e os demais constituiriam a LISTA DE ESPERA no Processo Seletivo, se estivessem participando na condição de candidatos(as).

11.4 ENEM

11.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

a. Condições

- i. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tenham realizado o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos de 2026, 2025 ou 2024;
- ii. É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- iii. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) treineiros(as);
- iv. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os(as) candidatos(as) que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio até a data prevista para matrícula, conforme Cronograma (item 12.9).

b. Critérios

- i. O(a) candidato(a) deverá preencher corretamente, na Ficha de Inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição do ENEM (2026, 2025 ou 2024). A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impeçam a obtenção das notas junto ao INEP/MEC;
- ii. Não será permitida a alteração do número de inscrição do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- iii. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

c. Composição

- i. A classificação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo – ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM junto ao INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

11.4.2 Apuração dos Resultados

O Processo Seletivo – ENEM é composto por uma única fase de apuração:

- a. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota zero na Redação do ENEM;
- b. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não tiver optado pelo idioma inglês na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c. A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM, conforme tabela de pesos abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	PESOS
Ciências Humanas e Suas Tecnologias	1
Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias	1
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1
Matemática e Suas Tecnologias	3
Redação	2

- d. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando as provas acima mencionadas.
- e. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a Média Final obtida.
- f. Serão selecionados(as), em ordem decrescente de Média Final, os(as) candidatos(as) com as maiores médias, até o limite de vagas estabelecido no item 11.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14);
- g. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- h. No caso de empate terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- i. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior nota de Redação;
- j. Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.

11.4.3 Resultado

- a. A lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino;
- b. A lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e uma versão impressa será disponibilizada na Escola;
- c. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da divulgação da lista pela FGV. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 14 deste Edital;
- d. Somente poderão se matricular os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando cientes de que a não comprovação da escolaridade exigida tornará nula, para todos os efeitos, a sua classificação no processo seletivo;
- e. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado os anos de realização 2025 ou 2024 e, havendo vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

11.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

O Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento será realizado em duas Etapas:

Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

11.5.1 Etapa 1: Pontuação obtida pelo(a) candidato(a) nas Olimpíadas do Conhecimento

- a. O(a) candidato(a) também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 11.5.3 deste Edital;
- b. Somente serão considerados habilitados para a próxima etapa os(as) candidatos(as) que apresentarem documentação válida, legível e dentro do prazo estabelecido;
- c. Não serão aceitos documentos enviados por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis ou incompletos serão desconsiderados, implicando o indeferimento da inscrição nesta modalidade;
- d. Serão consideradas apenas olimpíadas ou competições destinadas a estudantes do Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vedada a pontuação obtida em competições de nível fundamental ou superior;
- e. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2026, 2025, 2024 de acordo com as premiações no item 11.5.3;

- f. São aceitas as seguintes competições:
- i. Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - ii. Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - iii. Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - iv. Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - v. Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - vi. International Economics Olympiad (IEO);
 - vii. International Mathematical Olympiad (IMO);
 - viii. International Physics Olympiad (IPHO).
- g. O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos(as) “treineiros”. Poderão participar do Processo Seletivo nessa modalidade somente os(as) candidatos(as) que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 11.9).

11.5.2 Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- a. A Redação para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será realizada em plataforma de prova online na data estabelecida no Cronograma (Item 11.8.3), sendo destinada exclusivamente aos(às) candidatos(as) habilitados(as) na Etapa 1.
- b. Os critérios de elaboração e correção da Redação são os mesmos aplicados no Vestibular (item. 1.8).
- c. Mais informações, sobre horário, normas de conduta e os requisitos técnicos para realização da prova online de Redação, estão disponibilizados no seguinte link: [clique aqui e obtenha detalhes da prova online de Redação](#)”.

11.5.3 Apuração dos Resultados

11.5.3.1 Etapa 1 : Classificação nas Olimpíadas

A FGV classificará os(as) candidatos(as) com base na pontuação das medalhas obtidas nas Olimpíadas do Conhecimento, conforme tabela estabelecida:

	IMO	IPHO	IEO	OBM	OBF	OBECON	OBMEP	OBFEP
Ouro	150	146	128	98	84	74	74	54
Prata	142	138	120	90	76	66	66	46
Bronze	130	126	108	78	64	54	54	34

11.5.3.2 Etapa 2: Redação em Língua Portuguesa (prova online)

- a. O(a) candidato(a) AUSENTE na Prova de Redação terá nota ZERO. Em consequência, estará automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- b. O(a) candidato(a) que tiver obtido nota ZERO na prova de Redação será automaticamente eliminado(a).

11.5.4 Apuração do Resultado Final

- a. A classificação final dos(as) candidatos(as) será realizada em ordem decrescente, considerando:
 - i. a pontuação obtida nas Olimpíadas do Conhecimento (Etapa 1);
 - ii. a habilitação na prova de Redação (Etapa 2);
- b. A prova de Redação possui caráter eliminatório, não sendo atribuída pontuação adicional à classificação;

- c. Será considerada, para fins de pontuação, a **melhor medalha** obtida pelo(a) candidato(a) no período estabelecido. Caso o(a) candidato(a) tenha participado de mais de uma competição, poderão ser enviadas até **3 (três) medalhas**, sendo considerada exclusivamente aquela de maior pontuação;
- d. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:
 - i. não apresentar a documentação exigida;
 - ii. obtiver pontuação inferior a 34 pontos nas Olimpíadas;
 - iii. obtiver nota zero ou estiver ausente na Redação;
- e. O preenchimento das vagas respeitará rigorosamente a ordem de classificação;
- f. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:
 - i. maior pontuação na melhor medalha;
 - ii. segunda melhor medalha (quando houver);
 - iii. maior idade.

11.5.5 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- a. A Lista dos APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.9).
- b. Os(as) candidatos(as) terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- c. A FGV EESP se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 14. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 14 deste Edital.
- e. Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas, elas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

11.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um ou mais dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalauréat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

ESCOLA	IB	ABITUR	BAC	SAT
FGV EESP	>=35	<=2,3	>=14	>=600 em ERW e >=600 em MT

- b. Os(as) candidatos(as) deverão realizar o upload do Certificado Oficial do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3).
- a. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - i. Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - ii. Indicar a Fundação Getulio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não disponham do Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros documentos para comprovação do resultado do exame, tais como Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalente.

- c. Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

11.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos(as) candidatos(as) em lista de espera.

VAGA REMANESCENTE	OFERTA: LISTA DE ESPERA
Vestibular	–
ENEM	Vestibular
IB, ABITUR, BAC e SAT	Vestibular
Olimpíadas	Vestibular

- b. Fica ainda a critério da Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento.

11.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP

11.8.1 Processo Seletivo – Vestibular

	ETAPAS	DATAS	LOCAIS
1º e 2º dias de Provas		18/10 e 19/10/2026	Ver item 1.9
Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 23/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação Aprovados Primeira Fase, a partir das 14h		13/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Das 14h de 21/10/2026 até 13/11/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		15/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 17/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção		07/12/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos e Solicitação de Bolsas Estudos	Das 11h de 21/12/2026 a 14/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 15/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		18/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		A partir das 16h de 20/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 22/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos e Solicitação de Bolsas Estudos	Das 14h de 26/01 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV -SP

11.8.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsas de estudos com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

11.8.3 Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Cartão de Confirmação para realizar a Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)		04/01/2027	vestibular.fgv.br
Prova de Redação online (somente para candidatos(as) do processo Olimpíadas do Conhecimento)		10/01/2027	Ver item 2.6.1
Divulgação do Resultado Final após as 14h		15/01/2027	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Após às 14h de 15/01 até 20/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até 27/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 29/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 01/02/2027 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 05/02/2027 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

11.8.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB ABITUR, BAC, SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado Final após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 05/01 a 08/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 11/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV –SP

11.9 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
Escola de Economia de São Paulo FGV EESP	www.fgv.br/eesp/graduacao	Rua Dr. Plínio Barreto, 365 - Bela Vista, Cep 01313-020 - São Paulo, SP

SÃO PAULO

Escola de Relações Internacionais - FGV/RI

12. GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

12.1 DO CURSO

- a. A Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais – FGV/RI, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 279 de 02/08/2023, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 03/08/2023.
- b. A Graduação em Relações Internacionais terá disciplinas ministradas em língua inglesa por professores da FGV RI ou visitantes.

12.1.1 Locais das Aulas

- A Graduação em Relações Internacionais é ministrada nos prédios da Fundação Getúlio Vargas, na Rua Itapeva, 474, e na Avenida Nove de Julho, 2.029, ambos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

12.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Relações Internacionais da FGV/RI terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres) e será ministrado em período integral. A natureza integral da graduação impede que o(a) aluno(a) tenha matrícula ativa em dois cursos oferecidos pela Fundação Getúlio Vargas simultaneamente.

12.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas conforme tabela abaixo:

CURSO	VAGAS						
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR	ENEM	INTERNACIONAL	TOTAL	TURNOS	TURMA
Relações Internacionais	100	80	5	15	100	Integral	1

12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- a. Para participar do Processo Seletivo, os(as) candidatos(as) devem escolher uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso: a. Vestibular (item 13.3); b. ENEM (item 13.4); c. Exames Internacionais (item 13.5);
- b. Os(as) candidatos(as) que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

12.3 VESTIBULAR

12.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Relações Internacionais será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, 18/10/2026, nos períodos da manhã e da tarde.

18/10/2026	
PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30	PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H30 ÀS 18H
Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA	Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)

12.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O(a) candidato(a) AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas será eliminado(a).
- O(a) candidato(a) que obtiver NOTA BRUTA menor que 1,0 (um) em qualquer prova Objetiva ou Discursiva será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos(as) candidatos em cada prova serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

ESCOLA	CURSO	PROVAS OBJETIVAS				PROVAS DISCURSIVAS	
		MATEMÁTICA	CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)	LÍNGUA PORTUGUESA	INGLÊS	MATEMÁTICA	REDAÇÃO
FGV/RI	Relações Internacionais	1	2	2	2	1	2

- Os(As) candidatos(as) participantes do Processo Seletivo serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota da prova de Redação
2	Melhor nota da prova de Matemática (Discursiva)
3	Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Objetiva)
4	Melhor nota da prova de Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva)
5	Melhor nota da prova de Inglês (Objetiva) – 1ª Fase
6	Melhor nota da prova de Matemática (Objetiva) – 1ª Fase

- Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- Serão selecionados(as) os(as) candidatos(as) em ordem decrescente de MÉDIA FINAL, até o limite das vagas oferecidas no item 12.1.3 deste Edital. Esses(as) candidatos(as) serão considerados(as) APROVADOS(AS) e convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14). Os(As) demais candidatos(as) constituirão a Lista de Espera.
- Os(as) candidatos(as) que constituírem a Lista de Espera poderão ser chamados para o Requerimento de Matrícula (item 14), caso haja vagas disponíveis.

12.3.3 Resultado

- As Listas dos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo e, uma lista impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.7).
- Os(as) candidatos(as) terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas, médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos(as) candidatos(as) na internet, após o encerramento da aplicação das provas.

- e. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 12.7).
- f. Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o(a) candidato(a) participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 12.7).
- g. Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que forem enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- h. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

12.4 ENEM

12.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos(as) que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2026, 2025 ou 2024.
- b. Os(as) candidatos(as) devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. Não será permitida a alteração do número de inscrição do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- d. O(a) candidato(a) deverá preencher corretamente, na Ficha de Inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição do ENEM (2026, 2025 ou 2024). A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impeçam a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos(as) treineiros(as). Somente poderão participar os(as) candidatos(as) que tenham concluído ou que venham a concluir o Ensino Médio até a data prevista para matrícula, conforme Cronograma (item 12.7.2);
- f. Os(as) candidatos(as) deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.
- g. A classificação dos(as) candidatos(as) no Processo Seletivo – ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM junto ao INEP, o número de inscrição indicado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

12.4.2 Apuração dos Resultados

- a. Obtém-se a MÉDIA FINAL de cada candidato(a) é calculada a partir da MÉDIA ARITMÉTICA das notas das áreas de conhecimento e da Redação do ENEM;
- b. A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado;
- c. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- d. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver MÉDIA FINAL inferior a 750 (setecentos e cinquenta), conforme cálculo descrito no item 12.4.2, subitem “a”, ou que obtiver nota zero na Redação;
- e. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a MÉDIA FINAL obtida;
- f. Havendo empate na MÉDIA FINAL, será utilizada como critério de desempate a nota obtida pelo(a) candidato(a) nas áreas de conhecimento que compõem o exame, na ordem a seguir:

ORDEM	CRITÉRIOS
1	Melhor nota na “Redação”
2	Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”
3	Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”
4	Melhor nota na prova de “Matemática e suas Tecnologias”.

- g. Persistindo o empate, terá preferência o(a) candidato(a) com maior idade.
- h. Serão convocados(as) para o Requerimento de Matrícula (item 14) os candidatos(as) que tiverem obtido as médias mais elevadas até o limite das vagas oferecidas no item 12.1.3 deste Edital;
- i. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL dos APROVADOS(AS) (as);
- j. A aprovação para o requerimento de Matrícula (item 14) é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.
- k. Não haverá lista de Espera para o Processo ENEM.

12.4.3 Resultado

- a. A Lista de APROVADOS(AS) com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- b. A Lista de APROVADOS(AS) estará disponível no site vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, e, uma versão impressa será disponibilizada na Escola, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.7.2).
- c. A matrícula dos(as) candidatos(as) será realizada a partir da divulgação da Lista de APROVADOS(AS) pela FGV. No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar os documentos listados no item 14 deste Edital.
- d. Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.

12.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os(as) candidatos(as) brasileiros(as) e estrangeiros(as) que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.
- b. Os(As) candidatos(as) deverão realizar o upload dos documentos exigidos para análise de candidatura, em formato PDF, até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6.3), incluindo o Certificado Oficial do exame internacional, o Histórico Escolar, a Carta de Motivação e demais documentos previstos no Anexo “Internacional” da respectiva Escola.
- c. Exame IB: Os(As) candidatos(as) que optarem por utilizar a nota do International Baccalaureate (IB) para participação no Processo Seletivo deverão comprovar oficialmente o resultado obtido, de modo a permitir a análise e a validação de sua candidatura pela FGV.
 - iii. Anexar o Certificado Oficial do International Baccalaureate (IB); ou
 - iv. Indicar a Fundação Getúlio Vargas (FGV) como uma das instituições de interesse (Interested Institutions), para que a FGV possa acessar o resultado oficial diretamente no International Baccalaureate Information System (IBIS).

A indicação da FGV como instituição de interesse é obrigatória para os(as) candidatos(as) que não disponham do Certificado Oficial no momento da inscrição. O acesso ao resultado oficial por meio do IBIS é necessário para fins de análise e validação da candidatura. Não serão aceitos outros documentos para comprovação do resultado do exame, tais como Results Summary, Predicted Grades ou documentos equivalente.

- d. Será realizada análise documental e entrevista no Processo Seletivo dos Programas Internacionais. Os critérios de avaliação dos exames internacionais, da documentação apresentada, da entrevista e da apuração dos resultados estão descritos no Anexo “Internacional” da respectiva Escola. Para mais informações, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.
- e. Observação: Para consultar a admissibilidade de exames não especificados neste Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a equipe organizadora dos processos seletivos pelos canais de atendimento indicados na seção 1.12.

12.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- Para o curso de Relações Internacionais, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM e EXAMES INTERNACIONAIS não serem preenchidas na primeira convocação, essas vagas serão preenchidas por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.
- A FGV RI reserva-se o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades Vestibular, ENEM e Internacional.

12.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI

12.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Provas Discursiva e Objetiva		18/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)		21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos)		Até 23/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção após as 14h		13/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Após às 14h de 13/11 até 24/11/2026	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até 10/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até 16/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 1ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e Solicitação de Bolsas Estudos	Das 11h de 21/12/2026 a 04/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 05/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Até dia 14/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 19/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 14h de 21/01 a 26/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 27/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br

ETAPA		DATAS	LOCAIS
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 14h		28/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		Após às 14h de 01/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até dia 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 15h de 03/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV -SP

12.7.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Final	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsas de estudos com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.		

12.7.3 Processo Seletivo Exames Internacionais

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação dos convocados para a entrevista		06/01/2027	vestibular.fgv.br
Entrevista pessoal ou via web		12/01/2027	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado Final a partir das 14h		18/01/2027	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e upload de documentos (Sistema de Bolsas)		Após às 14h de 18/01 até 22/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos		29/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos Contratos de Bolsas de Estudos		Até às 12h de 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 03/02 a 04/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 05/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA - DF
Início do Semestre letivo		15/02/2027	Escola FGV

12.8 ENDEREÇO ESCOLA

ESCOLA	PÁGINA ELETRÔNICA	ENDEREÇO
FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI	https://ri.fgv.br/	Rua Itapeva, 474, CEP 01332-000 e Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-001, Bela Vista, São Paulo, SP

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

13. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)

A Fundação Getúlio Vargas e suas Escolas estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo proporcionar aos(as) alunos(as) a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada à oportunidade.

Modalidades de Bolsa

As Graduações das Escolas da FGV oferecem bolsas integrais ou parciais aos(as) candidatos(as) APROVADOS(AS), conforme o processo seletivo selecionado. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios, modalidades oferecidas e disponibilidade de recursos de cada Escola. A seguir, estão relacionadas as diferentes modalidades de bolsas que poderão estar disponibilizadas, em cada Escola.

Não necessariamente as Escolas oferecem todas as modalidades. Verifique as modalidades oferecidas pela Escola associada à sua inscrição.

- Mérito/Desempenho:** A bolsa mérito/desempenho é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre o valor da mensalidade, oferecido aos(as) primeiros(as) colocados(as) no Vestibular e, em algumas Escolas, no ENEM e nos Exames Internacionais, de acordo com a classificação. Sua renovação está condicionada ao cumprimento dos critérios determinados por cada Escola.
- Requerimento/Demanda Social/Não Restituível:** A bolsa requerimento/Demanda Social é um benefício concedido na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola.
- Restituível/Reembolsável:** A bolsa restituível/reembolsável é um benefício concedido na forma de financiamento escolar, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getúlio Vargas (Portaria Nº 17/2002).
- Adicionais:** Alunos(as) com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares, concedida semestralmente, com base no desempenho acadêmico.

Especificamente, a **Escola de Direito de São Paulo** disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsas: Bolsas não-Reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis, cujo cronogramas estão informados no Edital de Bolsas da Direito SP. As Bolsas não-Reembolsáveis compreendem: Bolsas Demanda Social, Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes; Bolsa Associação Endowment.

Especificamente, a **Escola de Economia de São Paulo** disponibiliza 2 modalidades de bolsas: Bolsas Não-reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis (Fundo de Bolsas). As bolsas não reembolsáveis compreendem as Bolsas Mérito do Vestibular e Bolsas Extraordinárias (Parceria Instituto Ismart).

A **Escola de Relações Internacionais** de São Paulo disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsa: bolsas não-reembolsáveis e bolsas reembolsáveis. As Bolsas não-reembolsáveis compreendem: Bolsa Mérito, Bolsa Mário Henrique Simonsen e Bolsa de Necessidade Econômica.

Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo, por modalidade, e por Escola, devem ser consultadas no site vestibular.fgv.br > Selecione o Curso > Menu Editais e Erratas.

14. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

14.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo vestibular.fgv.br > Curso > Link Resultados.
- A convocação para as etapas de Matrícula obedecerá à classificação do(a) candidato(a) nas Provas referidas neste Edital.

- c. Para acesso, o(a) candidato(a) deverá utilizar o número do CPF e a senha definida no ato da inscrição.
- d. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e cumprimento ao Cronograma de cada Escola sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- e. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento da análise dos documentos apresentados (via upload) nas etapas de Reserva de Vaga (quando aplicável) e Matrícula Digital e retificá-los, se for o caso, até a data limite estabelecida no cronograma do Edital. As informações quanto ao status documental serão disponibilizadas na página do Processo Seletivo. O(a) candidato(a) deverá, também, acompanhar as notificações sobre a situação documental enviadas para o e-mail e/ou SMS (cadastrados na etapa de inscrição). A não observância das informações acima poderá ocasionar a perda da vaga.
- f. O(a) candidato(a) aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- g. O(a) candidato(a) já matriculado na modalidade Vestibular, caso seja convocado para matrícula na modalidade ENEM, deverá manifestar-se perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso tenha interesse em mudar a forma de ingresso no curso. Nesse caso, o(a) candidato(a) terá cancelada a matrícula na modalidade Vestibular.

14.2 ETAPA 1: RESERVA DE VAGA e SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão realizar no site do Processo Seletivo, obrigatoriamente, o upload dos seguintes documentos:

- a. Comprovante de pagamento da 1ª parcela do semestre letivo. A 1ª parcela corresponde ao primeiro mês do semestre letivo (1/6). Em razão de eventuais postergações dos prazos de matrícula, reclassificações ou adequações ao calendário acadêmico-financeiro, o vencimento da parcela subsequente poderá ocorrer dentro do mesmo mês da primeira parcela;
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração que comprove estar em fase de conclusão do Ensino Médio, com previsão de término até a data da etapa da Matrícula Digital. Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, também, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer do CEE).
- c. Documentação de Solicitação de Bolsa de Estudos (opcional), realizada na página do processo Seletivo > link matrícula digital.

Informações para upload dos documentos:

- i. O upload de documentos deverá ser realizado na página do Processo Seletivo > Menu Resultado > link Matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola.
- ii. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- iii. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 3,5Mb;
- iv. Não serão aceitas fotos de documentos;
- v. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Identidade etc.);
- vi. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do(a) candidato(a).
- vii. O não cumprimento do estabelecido no item 14.2, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola, autoriza a FGV a convocar o(a) candidato(a) subsequente na lista de classificação.

14.3 ETAPA 2: Matrícula Digital

A Matrícula Digital deverá ser iniciada após a homologação, pela FGV SRA, da documentação anexada na etapa de Reserva de Vagas (quando aplicável). Antes de iniciar o upload de documentos, leia, atentamente as “informações para upload de documentos” (item 14.1).

DOCUMENTOS DA ETAPA 2: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS)	DOCUMENTOS DA ETAPA 2 OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):
a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Identidade; d. Certificado do Ensino Médio (vide item 14.2 “b” e “c”); e. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência - (anexo I).	a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM; d. Passaporte com visto de Estudante; e. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e que contemple o traslado póstumo para o país de origem; f. Certificado do Ensino Médio (vide item 14.2 “b”); g. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência – (anexo I).

- Para os candidatos selecionados que declararem algum tipo deficiência, é obrigatória a realização do upload do formulário laudo médico, contendo o descritivo desta, o código do CID (Classificação Internacional de Doenças), bem como informações quanto aos recursos de acessibilidade acadêmica necessárias durante o período de vínculo no curso. O não cumprimento das orientações descritas, considerará como não-necessário quaisquer adaptações da Instituição de Ensino para atendimento do discente.
- A conclusão do Ensino Médio é requisito obrigatório para a efetivação da matrícula em todos os cursos da FGV. Excepcionalmente, para os cursos da FGV EPPG e da FGV RI, em razão de o período de matrícula ocorrer antes do término do ano letivo do Ensino Médio, os candidatos poderão apresentar o documento comprobatório de conclusão antes do início das aulas, de acordo com a data estabelecida no cronograma de cada curso. O não cumprimento dessa exigência, no prazo estabelecido, implicará o cancelamento automático da reserva de vaga.

14.4 ETAPA 3: ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo serão encaminhados digitalmente pela FGV, via e-mail, para assinatura digital do(a) candidato(a), imediatamente, após a conclusão de forma completa e correta, do upload dos documentos informados nos itens 14.2 e 14.3.

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Ficha de Matrícula;
- Termo de Responsabilidade Acadêmica;
- Termo de Compromisso (quando aplicável);

14.4.1 Assinatura Digital de Documentos:

- O(a) candidato(a) deverá assinar, digitalmente, os documentos descritos no item 14.4, no prazo previsto no Cronograma.
- O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do(a) candidato(a) e poderá ser convocado o(a) candidato(a) subsequente da lista de espera.
- Devido à configuração de alguns provedores, o e-mail para a assinatura digital dos documentos poderá ser direcionado para a caixa de SPAM ou lixeira. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento e verificação do correio eletrônico.
- Não serão aceitos recursos ou justificativas posteriores devido ao não cumprimento do item 14.4, por parte do(a) candidato(a), no prazo estabelecido no Edital.

14.5 ETAPA 4 - OUTROS DOCUMENTOS - UPLOAD VIA FERRAMENTA ALUNO ONLINE

- a. Após o início do período letivo, o(a) aluno(a) deverá realizar, obrigatoriamente, o upload dos documentos abaixo, por meio da ferramenta Aluno Online disponível no site aluno.fgv.br > Opção Aluno Online > Cadastro > Documentos no prazo descrito no cronograma do Edital.

DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS(AS) BRASILEIROS(AS):	DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS):
a. Histórico Escolar do Ensino Médio; b. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; c. Título de Eleitor - para maiores de 18 anos d. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); e. Certificado de Regularidade Militar (Alistamento ou Dispensa de Incorporação, conforme o caso - exceto para menores de 16 anos);	a. Histórico Escolar do Ensino Médio, caso do Ensino Médio tenha sido realizado em Instituição de Ensino no exterior, o documento deverá ser apresentado apostilado ou consularizado e com a tradução juramentada. b. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;

- b. A não regularidade documental impossibilitará a Renovação de Matrícula para o período letivo subsequente.

14.6 DO CANCELAMENTO DA RESERVA DE VAGA E DE MATRÍCULA DIGITAL

- a. Cancelamento de Reserva de Vaga e Matrícula Digital - Deverá ser formalizado por e-mail para:

- i. Cursos do RJ: fgvsrafinanceiro@fgv.br
- ii. Cursos de SP e DF: srasp.cancelamento@fgv.br

Será restituído o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que solicitado dentro do prazo estabelecido nos Cronogramas deste Edital. O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

- b. **Cancelamento de Matrícula:** Após iniciado o período letivo, a solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online (aluno.fgv.br), sem restituição dos valores pagos.
- c. Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o(a) candidato(a) que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.
- d. **Indeferimento da Reserva de Vaga e Matrícula Digital** - Em caso de indeferimento da Matrícula Digital em função do não cumprimento do item 14.2 e 14.3, o(a) candidato(a) terá direito a restituição de 100% (cem por cento) do valor da 1ª (primeira) parcela da mensalidade paga (se aplicável). A solicitação de restituição deverá ser formalizada através do e-mail informado no item 14.6 alínea “a”.

14.7 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º PERÍODO

Não é permitida a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO- FGV DIREITO RIO e para a ESCOLA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE EMPRESAS – FGV EBAPE, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente Processo Seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2027.
- b. Os(as) candidatos(as) inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- c. É absoluta obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados nos Cronogramas do presente Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.
- d. A Fundação Getulio Vargas **não** é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.
- e. Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os(as) candidatos(as) APROVADOS(AS) em lista de espera que não conseguirem vaga no curso em que se inscreveram a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados(as) candidatos(as) não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.
- f. Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, deverão ser apresentados à Secretaria de Registros Acadêmicos para análise e parecer, se necessário, com o apoio da Coordenação.
- g. Os casos omissos, em relação às etapas de Matrícula Digital, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- h. Os horários citados no presente Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- i. A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo III).

São Paulo, 27 de julho de 2026.

<< assinado eletronicamente >>
Flavio Carvalho de Vasconcelos
Pró-Reitor
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá assinalar que possui deficiência, informar o tipo de deficiência e anexar o laudo médico até o prazo estabelecido no item 1.6.1.
2. Os laudos deverão conter a dificuldade do(a) candidato(a) em realizar uma prova. O(a) candidato(a) que requerer tempo adicional para realização do exame, terá direito ao tempo adicional de 1 (uma) hora no período da manhã e 1 (uma) hora no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.
3. Candidatos(as) com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharemos, no mínimo, laudos de 2 (dois) profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar.
4. Cabe ao(à) candidato(a) prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital, no prazo informado no cronograma item 1.6.1, implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos(as).
5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o(a) candidato(a) deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.
6. O(a) candidato(a) com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de leitor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV.
7. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.
8. O(a) candidato(a) deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado(a) do Processo Seletivo.

ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o(a) candidato(a) poderá requerer, por e-mail a processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante o envio do formulário abaixo e de toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
2. O(a) candidato(a) aprovado no Processo Seletivo poderá solicitar a inclusão do nome social, mediante requerimento assinado, digitalmente, na etapa de Matrícula Digital e no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.

2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

____/____/____
data

assinatura do aluno

ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMações SOBRE A LGPD:

1. Legislação aplicável e Definições. O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste Processo Seletivo observará a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, por fim, o disposto neste Edital. Para leitura deste anexo tem-se as seguintes definições necessárias:
 - 1.1 “Plataformas ou softwares utilizados para seleção” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos das Escolas ou Unidades da FGV. Quando aplicável, em especial para realização de Exame Oral em formato não presencial, será utilizada a ferramenta Zoom, da empresa Zoom Video Communications, Inc.;
 - 1.2 “Incidente de segurança da informação” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar dano ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados.
2. Principais Agentes de Tratamento. Observadas as finalidades do Processo Seletivo e em consonância com a LGPD, a FGV será considerada Controladora dos dados pessoais do(a) Candidato(a), podendo disciplinar integralmente como tratá-los, em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes. Empresas prestadoras de serviço (a exemplo de, mas não limitado a serviços de comunicação, serviços bancários, dentre outros) e fornecedoras de produtos/soluções (como plataformas ou softwares utilizados para seleção ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais, a exemplo de, mas não limitado a provedores de e-mail, provedores de videochamada, entre outros), serão consideradas Operadoras ou Controladoras Conjuntas dos dados pessoais dos(as) Candidatos(as), a depender do tratamento realizado.
3. Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais. Para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, a FGV poderá compartilhar os dados pessoais dos(as) Candidatos(as): (i) internamente entre outras unidades, subunidades e áreas da FGV que precisem ter acesso, (ii) com terceiros, quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a exemplo de determinação da ANPD, e (iii) com as Instituições prestadoras de serviço ou fornecedoras de produtos/soluções tecnológicas estritamente relacionadas à finalidade deste Processo Seletivo.
 - 3.1 Para a realização do Exame oral em formato não presencial (quando aplicável), fica asseverado, desde já, que a instituição relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para seleção” possui os seus próprios Termos de Uso (disponível em [<https://explore.zoom.us/pt/terms/>](https://explore.zoom.us/pt/terms/)) e Política de Privacidade (disponível em [<https://explore.zoom.us/pt/trust/privacy/>](https://explore.zoom.us/pt/trust/privacy/)) podendo, em sua operação, realizar a transferência internacional de seus dados pessoais, a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes casos, serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais e serão observadas as bases legais previstas em Lei, em especial a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato e cumprimento de obrigação legal. A utilização da plataforma indicada será informada com antecedência ao(à) candidato(a).
 - 3.1.1 A plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) Candidato(a) sobre a nova plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.
4. Finalidade do tratamento e bases legais. O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FGV garante/afirma que:
 - 4.1 As principais bases legais utilizadas para o tratamento de seus dados pessoais podem ser, sem prejuízo de outras necessárias e conforme contexto do Processo Seletivo: (i) execução de contrato, inclusive procedimentos preliminares; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por exemplo, aquelas que são emanadas de autoridades, inclusive e no que couber a Portarias e demais normas do MEC ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante(s), especialmente o Capítulo IV da Lei 9.394/96; (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento; (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) interesses legítimos da FGV ou de terceiros a ela vinculados, observados os direitos do Titular;

- 4.2 O eventual tratamento de imagem e voz colhidas durante a realização das provas de seleção terá por finalidade a viabilização do Processo Seletivo garantindo a segurança e probidade na condução da seleção e será realizado por plataformas específicas da FGV (ou por ela contratadas), com as quais existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais aplicáveis para esta operação.
5. Segurança da informação. A FGV aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e apropriadas, garantindo os parâmetros de segurança previstos na LGPD para proteger os dados pessoais do(a) Candidato(a).
- 5.1 Na eventualidade de ocorrer um incidente de segurança da informação capaz de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) Candidato(a), ele(a) será notificado(a), bem como a ANPD, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.
6. Seus deveres. Você deverá:
- 6.1 Seguir as instruções fornecidas pela FGV ou por plataformas ou softwares utilizados para seleção, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
- 6.2 Observar as instruções fornecidas pela FGV a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
- 6.3 Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na FGV ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas.
7. Seus direitos. O canal adequado para o exercício de seus direitos é o previsto no “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FGV”, disponível no endereço: <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>. Titulares não habilitados no idioma português poderão, excepcionalmente, solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br.
- 7.1 Em relação à empresa Zoom Video Communications, relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para a seleção”, indica-se o canal trust@zoom.us para exercício dos direitos assegurados pela LGPD;
- 7.2 A FGV será responsável pelos tratamentos de dados pessoais a que der causa conforme requisitos e exceções definidos por lei. A FGV não responderá, contudo, por falhas na conexão ou quaisquer outras circunstâncias estruturais, formais e/ou de tempestividade (conforme estabelecidos neste Edital) cuja responsabilidade seja exclusiva do(a) Candidato(a);
- 7.3 Ficam, ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de comunicações, ou seja, a garantia de descadastro (*opt-out*), ressalvadas as comunicações necessárias à participação do(a) Candidato(a) no processo seletivo.
8. Eliminação de dados pessoais. Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV quando não mais necessários ao Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, por exemplo, disposições de tabelas de temporalidade do Arquivo Nacional e/ou do MEC, e observados, ainda, os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar a FGV em eventual demanda judicial.
9. Informações Gerais. Em caso de dúvidas técnicas/procedimentais, suporte, reclamações ou sugestões relacionadas à proteção de dados pessoais, ou maiores informações sobre as medidas de adequação à LGPD tomadas pela FGV, as suas Políticas e Guias, favor consultar o Portal de Proteção de Dados Pessoais da FGV no endereço: <https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais>.

ANEXO IV – ORIENTAÇÃO PARA CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS(AS)

Listamos algumas informações e instruções importantes para auxiliar o (a) candidato (a) estrangeiro (a) no processo de matrícula.

1. O(a) candidato(a) aceito(a) receberá uma Carta de Aceite emitida pela FGV. Este é um documento oficial emitido pela Instituição, formalizando o ingresso no curso.
2. O(a) requerente deve apresentar a Carta de Aceite à Embaixada ou Consulado Brasileiro em seu país e solicitar o Visto de Estudante (VITEM IV), que é exigido de todos os estudantes internacionais para concluir o processo de inscrição.
3. Na Embaixada ou Consulado Brasileiro, o(a) solicitante também deve solicitar o CPF (número de contribuinte brasileiro – obrigatório para todas as operações financeiras no Brasil) apostilar ou consularizar seu certificado de Conclusão do Ensino Médio. No caso de candidato(a) menor de 18 anos, o(a) responsável financeiro(a) também deverá apresentar o CPF.
4. Após a sua chegada, o(a) requerente deve agendar uma visita à Polícia Federal para registrar seu visto de estudante e solicitar o RNM (Registro Nacional Migratório), o mais rápido possível. A Polícia Federal emitirá um documento provisório (Protocolo) que certifica a conclusão desta etapa. O cartão RNM será emitido em até 90 dias.
5. Para solicitar a equivalência de estudos do ensino médio, o(a) candidato(a) precisará de seu certificado de conclusão e histórico escolar – apostilado ou consularizado e com sua tradução juramentada para português – comprovante de residência e RNM provisório (Protocolo). Esses documentos precisam ser apresentados ao escritório regional da Diretoria de Ensino.
6. Informações Complementares – Equivalência de Estudos realizados no exterior:
 - RJ: [Equivalência de Estudos no Exterior](#)
 - SP: [Portal de Serviços do Estado de São Paulo](#)

* A FGV EAESP oferecerá assistência aos estudantes internacionais para o preenchimento dos itens 4 e 5 acima.

ALUNO(A) ESPECIAL – FGV EAESP

Os(as) estudantes internacionais terão o prazo de um semestre para adquirir os documentos exigidos pela legislação brasileira, principalmente seu cartão RNM e equivalência de estudos do ensino médio. Até que esses documentos sejam apresentados à FGV EAESP, eles(as) serão considerados(as) Alunos(as) Especiais.

CONDIÇÕES

- Os(as) alunos(as) especiais (Aluno(a) Especial) são obrigados a cumprir todas as atividades e manter uma frequência de 75% ou mais, seguindo as regras do curso.
- Alunos(as) Especiais devem ter obtido o cartão RNM e o reconhecimento do ensino médio até o final do primeiro semestre. Após a apresentação dos documentos, poderão se matricular como Aluno(a) Regular no segundo semestre.
- O período máximo para o status provisório de Aluno(a) Especial é de um semestre.
- Estudantes brasileiros(as) que concluíram o ensino médio no exterior também podem ser matriculados como Aluno(a) Especial por um semestre, a fim de solicitar a equivalência de seus estudos secundários, caso não possuam o documento na hora de sua Matrícula digital.